



ISCAP – PA&O – 2017

Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017

Agosto de 2017

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	3
MENSAGEM DO PRESIDENTE DO ISCAP	4
RESUMO EXECUTIVO.....	5
I – IDENTIFICAÇÃO.....	6
II – ENQUADRAMENTO DA ÁREA DE MISSÃO DO ISCAP.....	8
III – ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO ISCAP NO IPP.....	9
IV – EIXOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS OPERACIONAIS ATIVIDADES (resumo das fichas de atividade).....	10
V – ORÇAMENTO – ENQUADRAMENTO.....	13
CONCLUSÃO	21
ANEXOS	21

INTRODUÇÃO

O Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) vem apresentar o seu Plano de Atividades e Orçamento (PA&O) para o ano de 2017.

O PA&O do ISCAP, na programação do ciclo anual, é um dos instrumentos centrais de gestão, fundamental para o processo de tomada de decisão, para uma condução coerente e para uma ação efetiva, pretendendo ainda definir linhas gerais para uma integração do ISCAP na estratégia global do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

Ora, tratando-se do PA&O do ISCAP, a Presidência assume a responsabilidade pela sua coordenação e execução, embora se tenha a consciência de que só com a colaboração e empenho de todos poderemos vir a realizar um balanço positivo quando chegar a hora de prestar contas.



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO ISCAP

Um PA&O é um instrumento de gestão que se deve constituir num documento mobilizador e aglutinador de vontades, sobretudo numa instituição que se pretende ativa. Por isso, o PA&O do ISCAP para o ano de 2017, que agora é apresentado, procura continuar a refletir o programa que esteve na base da eleição da Presidência, contando ainda com os contributos dos diferentes Órgãos e Serviços do ISCAP.

Não podemos, no entanto, deixar de referir que, à semelhança dos últimos anos, este é um PA&O que surge num contexto de significativas restrições orçamentais que exigem uma gestão rigorosa e o empenho de toda a Comunidade do ISCAP.

Ora, os cortes sucessivos no financiamento do ensino superior público dos últimos anos, depois de esgotados os saldos transitados do ISCAP no ano de 2010, têm obrigado a recorrer a financiamento adicional do IPP para fazer face aos efetivos custos totais com pessoal, pois as dotações dos orçamentos iniciais do ISCAP não permitiram acomodar o aumento dos custos decorrentes, principalmente, da alteração contínua da taxa dos encargos do ISCAP para a Caixa Geral de Aposentações (de 0% em 2008 para a atual de 23,75%), da transição para a carreira dos docentes ao abrigo do regime transitório, do início dos novos ciclos de estudo e da substituição dos docentes por doença prolongada. O financiamento adicional tem ultrapassado o valor anual médio de 500.000,00 euros. Cabe aqui uma palavra de agradecimento à Presidente do IPP, Professora Doutora Rosário Gambôa, pelo apoio financeiro adicional sempre concedido.

No orçamento para 2017, tal como indicado na justificação da proposta do orçamento de despesa do Anexo X e de forma a assegurar o equilíbrio orçamental do orçamento inicial atribuído, também não foram consideradas todas as despesas previstas para a execução de obras e de aquisição de bens e serviços que urge adquirir. Para as conseguirmos materializar, será necessário que a Presidência do IPP possa autorizar e assegurar o custo que se estima em 612.700,00 euros.

Neste contexto, gerir e prosseguir um interesse coletivo e público, exige cada vez mais rigor, transparência e preocupação na escolha das melhores soluções para a resolução dos problemas e para a concretização das necessárias atividades.

Não obstante, acreditamos que a natureza qualitativa das várias atividades, iniciativas e ações a desenvolver – enquadradas no Plano Estratégico do IPP para 2014-2018 (Plano Estratégico do IPP) –, bem como os resultados alcançados no passado, deverão constituir motivo de incentivo para que se continue na senda da melhoria contínua do ISCAP, preparando-o para os desafios que se avizinham e objetivos a concretizar.

Assim, a Presidência do ISCAP reconhece o apoio dos que colaboraram na elaboração deste PA&O e o contributo que toda a Comunidade do ISCAP dará para a sua concretização.

Juntos, saberemos ultrapassar as dificuldades e preparar o futuro com confiança, preparando igualmente melhor os estudantes que nos procuram para lhes abrir um horizonte de oportunidades que os possam realizar pessoal e profissionalmente.

Olímpio Castilho
Presidente do ISCAP

RESUMO EXECUTIVO

O PA&O do ISCAP para o ano de 2017 demonstra o compromisso e o contributo para a concretização do Plano Estratégico do IPP, através das várias atividades, iniciativas e ações a desenvolver, e os recursos financeiros disponíveis.

Nas principais atividades, iniciativas e ações a desenvolver, incluem-se as dez novas atividades de formação superior, sete das quais decorrentes do processo de reorganização da oferta formativa do IPP e que transitaram da ESEIG. Assim, entrarão em funcionamento no próximo ano letivo de 2016/2017:

- 1) As licenciaturas em Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação, e em Recursos Humanos;
- 2) Os mestrados em Finanças Empresariais, Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, e Informação Empresarial;
- 3) O mestrado em Intercultural Studies for Business que irá funcionar pela primeira vez no IPP e no ISCAP;
- 4) A pós-graduações em Instrumentos de Gestão para a Competitividade Empresarial, Gestão do Património Imobiliário – Ramo Privado e Gestão do Património Imobiliário – Ramo Público;
- 5) A especialização pós-graduada em Gestão de Bibliotecas Escolares.

Salienta-se ainda a inclusão neste plano, de duas atividades ligadas à governação e gestão estratégica do Instituto: a realização de questionários de avaliação da satisfação dos stakeholders do ISCAP (docentes, colaboradores não docentes, estudantes e alumni); e a implementação de um sistema de gestão da qualidade, tendo por referencial a norma ISO 9001, envolvendo, entre outras, as seguintes ações: definição de processos e sua interligação, gestão documental, avaliação da satisfação de clientes internos e externos, e avaliação de fornecedores.

Do orçamento do ISCAP para o ano de 2017, convém realçar que:

- As receitas e despesas previstas ascendem a 9.961.559,00 euros.
- Daquele valor, 9.044.001,00 euros destina-se a despesas com o pessoal (90,79%), 850.663,00 euros a despesas de funcionamento (8,54%) e 20.000,00 euros a despesas de capital (0,2%);
- É previsível que o ISCAP obtenha uma receita corrente de 9.961.559,00 euros e uma despesa corrente de 9.941.559,00 euros;
- Relativamente à componente de capital não é previsível que o ISCAP obtenha qualquer receita;
- 57,07% do financiamento terá origem no Orçamento de Estado e 42,93% em Receitas Próprias a arrecadar pelo ISCAP;
- Na componente de Receitas Próprias, a dimensão das “Taxas, Multas e Outras Penalidades”, que inclui propinas, é a mais importante, estimando-se em 39,52% do total orçamentado.

I – IDENTIFICAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Missão

O ISCAP é uma escola de ensino superior politécnico que tem por missão específica a formação, a investigação, a criação e difusão da cultura e do saber e a prestação de serviços na área das ciências empresariais.

Atribuições

Na prossecução da sua missão, e tendo em conta uma cultura de responsabilidade social, são atribuições do ISCAP, nomeadamente:

- a) A realização de ciclos de estudos conferentes dos graus académicos de licenciado e mestre, bem como de outros cursos de formação pós-graduada, de cursos pós-secundários e outros, nos termos da lei, dos estatutos do IPP e do ISCAP, emitindo os respetivos diplomas;
- b) A realização de cursos de curta duração ou ações de formação profissional ou de atualização de conhecimentos, emitindo os respetivos diplomas;
- c) A realização de atividades de investigação e o apoio e participação em instituições científicas, envolvendo docentes e estudantes;
- d) A cooperação e o intercâmbio científico, técnico e cultural com outras instituições nacionais ou estrangeiras, designadamente de ensino superior, podendo igualmente participar em projetos de cooperação nacional e internacional;
- e) A promoção e difusão da cultura e do saber;
- f) A prestação de serviços à comunidade numa perspetiva de valorização recíproca, assentando essencialmente numa estreita ligação ao tecido empresarial, visando a inserção dos diplomados no mundo do trabalho e o desenvolvimento de projetos de investigação conjuntos;
- g) A concessão de equivalências de graus e habilitações académicas;
- h) A valorização e a creditação de competências adquiridas pelos estudantes ao longo da vida.

ENQUADRAMENTO LEGAL

O ISCAP é uma pessoa coletiva de direito público que se encontra integrada no IPP, e goza, nos termos da lei e dos estatutos deste, nas suas áreas específicas de intervenção e no âmbito dos cursos instituídos, de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural e administrativa. Enquanto instituição de ensino superior tem o seu regime jurídico regulado na Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro - Regime Jurídico das

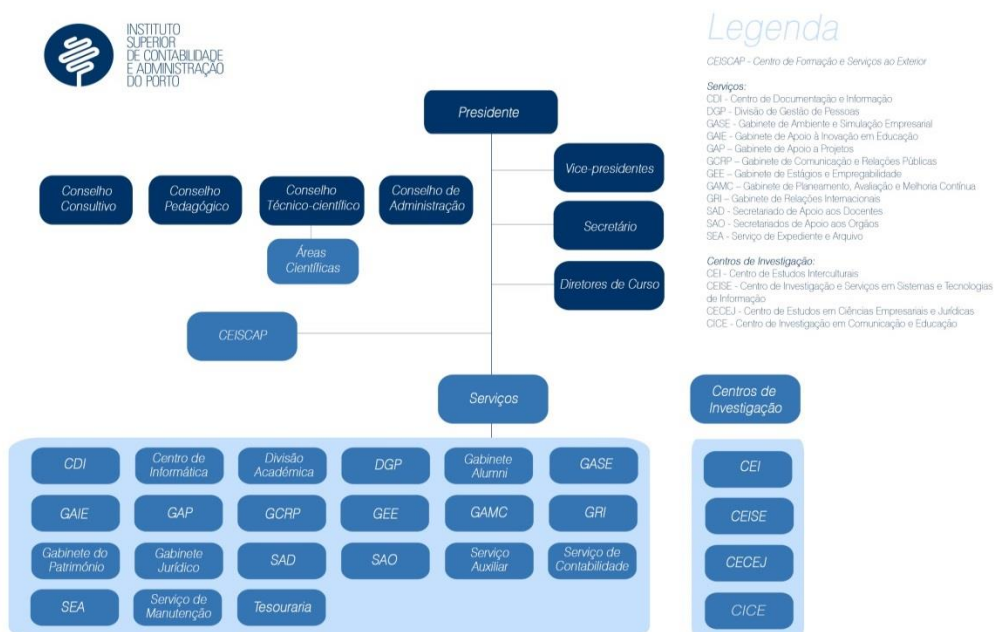
Instituições de Ensino Superior (RJIES) -, bem como nos seus Estatutos, homologados pelo Despacho n.º 15834/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O ISCAP adotou, após a elaboração e aprovação dos seus Estatutos, decorrentes da publicação do RJIES e da aprovação dos Estatutos do IPP, o seguinte modelo organizativo:

- **Órgãos de Gestão:** o governo do ISCAP é exercido pelos seguintes órgãos: Presidente, Conselho de Administração, Conselho Técnico-científico, Conselho Pedagógico e Conselho Consultivo;
- **Áreas Científicas:** o ISCAP integra as áreas de Assessoria e Comunicação Organizacional, de Auditoria, de Ciências Sociais, de Contabilidade, de Direito, de Economia, de Gestão, de Informática, de Línguas e de Matemática;
- **Serviços:** os Serviços do ISCAP são unidades de apoio técnico e administrativo aos Órgãos de Gestão, e constam no organograma abaixo apresentado;
- **Centros de Investigação:** existem no ISCAP o CEI – Centro de Estudos Interculturais, o CEISE – Centro de Investigação e Serviços ao Exterior em Sistemas e Tecnologias de Informação, o CECEJ – Centro de Estudos em Ciências Empresariais e Jurídicas e o CICE – Centro de Investigação em Comunicação e Educação;
- **Centro de formação profissional e de prestação de serviços ao exterior:** o ISCAP integra, ainda, o CEISCAP – Centro de Formação e Serviços ao Exterior.

Figura 1 – Organograma do ISCAP



II – ENQUADRAMENTO DA ÁREA DE MISSÃO DO ISCAP

Tendo conta a natureza binária do sistema de ensino superior português (n.º 1 do artigo 3.º do RJIES), o ISCAP é uma instituição do ensino superior politécnico público, orientada para a criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental (n.º 1 do artigo 7.º do RJIES), e confere os graus de licenciado e de mestre (n.º 2 do artigo 7.º do RJIES).

Em conformidade com o disposto no artigo 8.º do RJIES, constituem atribuições do ISCAP, enquanto instituição de ensino superior:

- A realização de ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada e outros, nos termos da lei;
- A criação do ambiente educativo apropriado às suas finalidades;
- A realização de investigação e o apoio e participação em instituições científicas;
- A transferência e valorização económica do conhecimento científico e tecnológico;
- A realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos;
- A prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- A cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras;
- A contribuição, no seu âmbito de atividade, para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos, com especial destaque para os países de língua portuguesa e os países europeus;
- A produção e difusão do conhecimento e da cultura;
- A creditação de competências e o reconhecimento de graus e habilitações académicos.

III – ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO ISCAP NO IPP

O IPP assume-se como instituição de referência do ensino superior em Portugal, patente na relevância e reconhecimento da sua oferta formativa, na massa de estudantes que atrai em primeira e segunda preferências e no lugar que ocupa em *rankings* internacionais de investigação científica, no âmbito do subsistema em que se insere.

É reconhecido que o IPP possui uma matriz formativa própria – que pretende manter e aprofundar como marca diferenciadora dos seus diplomados –, bem como uma presença significativa junto do seu território de influência.

O reposicionamento competitivo que o Plano Estratégico do IPP visa favorecer, tem por ambição orientar a instituição numa resposta proativa que lhe permita ocupar de modo próprio um lugar de prestígio na rede das Instituições de Ensino Superior de investigação aplicada.

Assim, o PA&O do ISCAP deve desmonstrar o compromisso e o contributo para a concretização do Plano Estratégico do IPP, através das várias atividades, iniciativas e ações a desenvolver, que devem contribuir para:

- A valorização do cunho pragmático da oferta formativa como ativo do IPP;
- O reforço da posição do IPP nos rankings internacionalmente reconhecidos de investigação científica e para a intensificação da transferência do conhecimento;
- A promoção da atração de estudantes e investigadores estrangeiros, diversificando mercados externos para ofertas formativas e reforçando a presença de docentes e investigadores do IPP em redes internacionais de I&D e de cooperação;
- A consolidação do IPP como instituição pautada por valores de *accountability*, segundo um modelo de organização racional e colaborativo, com forte identidade comum e integradora da pluralidade do seu universo;
- A transformação do IPP numa organização em que os Docentes, Investigadores, Funcionários e Estudantes sejam agentes ativos de concretização da estratégia do IPP e do desenvolvimento socioeconómico e cultural dos territórios de inserção e influência do IPP.

IV – EIXOS ESTRATÉGICOS | OBJETIVOS OPERACIONAIS | ATIVIDADES (resumo das fichas de atividade)

Como referimos, o PA&O do ISCAP para o ano de 2017 deve desmonstrar o compromisso e o contributo para a concretização do Plano Estratégico do IPP. Assim, no quadro abaixo estão elencadas as principais atividades a desenvolver, as quais não-de contribuir para a prossecução dos objetivos operacionais daquele plano, nas quais se destacam dez novas atividades de formação superior — seis de formação conferente de grau e quatro de formação pós-graduada — e duas atividades ligadas à governação e gestão estratégica do Instituto: a realização de questionários de avaliação da satisfação dos stakeholders do ISCAP (docentes, colaboradores não docentes, estudantes e *alumni*); e a implementação de um sistema de gestão da qualidade, tendo por referencial a norma ISO 9001, envolvendo, entre outras, as seguintes ações: definição de processos e sua interligação, gestão documental, avaliação da satisfação de clientes internos e externos, e avaliação de fornecedores.

Quadro 1 – Eixos Estratégicos | Objetivos Operacionais | Atividades (resumo das fichas)

Eixo Prioritário de Intervenção 1 – Formação Valorização do cunho pragmático da oferta formativa como ativo da instituição. Racionalização e Promoção da integração de saberes e disciplinas de diferentes Escolas. Conceção proativa de resposta às novas procuras de formação superior e de aprendizagem ao longo da vida. Ambição: uma marca diferenciada de formação cientificamente sólida para o saber e saber fazer e de resposta às novas necessidades de formação da sociedade portuguesa.	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ATIVIDADES
01. Racionalizar a oferta formativa do IPP ajustando a sua conceção e implementação a centros de recursos de conhecimento e I&D bem definidos, incrementando a sua atratividade.	Licenciatura em Assessoria e Tradução Licenciatura em Assessoria e Tradução (pós-laboral) Licenciatura em Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação Licenciatura em Comércio Internacional Licenciatura em Comércio Internacional (pós-laboral) Licenciatura em Comunicação Empresarial Licenciatura em Comunicação Empresarial (pós-laboral) Licenciatura em Contabilidade e Administração Licenciatura em Contabilidade e Administração (pós-laboral) Licenciatura em Criatividade e Inovação Empresarial Licenciatura em Marketing Licenciatura em Marketing (pós-laboral) Licenciatura em Recursos Humanos Mestrado em Assessoria de Administração Mestrado em Auditoria
02. Promover a revisão das ofertas formativas de 1º e 2º ciclo, tendo em vista a valorização de metodologias de aprendizagem que combinem conhecimento e ambientes de produção.	Mestrado em Contabilidade e Finanças Mestrado em Empreendedorismo e Internacionalização Mestrado em Finanças Empresariais Mestrado em Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos Mestrado em Gestão das Organizações (parceria com a APNOR) Mestrado em Informação Empresarial Master program in Intercultural Studies for Business Mestrado em Logística (parceria com a APNOR) Mestrado em Marketing Digital Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas
03. Conceber, organizar e analisar a exequibilidade de novas ofertas formativas de resposta a novas necessidades e procuras de formação superior	Pós-graduação em Estudos Culturais Russos Pós-graduação em Gestão de Sistemas de Informação Empresariais Pós-graduação em Gestão do Património Imobiliário – R. Privado Pós-graduação em Gestão do Património Imobiliário – R. Público Pós-graduação em Informática e Gestão Aplicadas à Saúde Pós-graduação em Instrumentos de Gestão para a Competitividade Empresarial Pós-graduação em Tecnologias para a Comunicação e Inovação Empresarial (b-learning) Pós-graduação em Tradução Assistida por Computador Especialização pós-graduada em Contabilidade e Fiscalidade Especialização pós-graduada em Gestão de Bibliotecas Escolares Especialização pós-graduada em Gestão Financeira Curso Técnico Superior Profissional de Técnicas de Vendas para Mercados Internacionais Curso Técnico Superior Profissional de Gestão de Tecnologias para a Inovação das PME Curso Ano Zero CEISCAP - Outras ações de formação profissional

Quadro 1 – Eixos Estratégicos | Objetivos Operacionais | Atividades (resumo das fichas) - continuação

Eixo Prioritário de Intervenção 2 – I&D e transferência de conhecimento Reforço da posição do IPP nos rankings internacionalmente reconhecidos de investigação científica. Intensificação da transferência de conhecimento. Ambição: uma instituição com níveis de investigação científica reconhecidos em rankings internacionais, pela qualidade da I&D produzida.	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ATIVIDADES
06. Promover a participação ativa de investigadores do IPP em redes e projetos de cooperação na área da I&D a nível internacional, aumentando a capacidade de captação de investimento.	Atividades de I&D do CECEJ Atividades de I&D do CEI
08. Valorizar a investigação IPP com potencial de transferência de conhecimento-inovação, através de projetos de I&D em co-promoção.	Atividades de I&D do CEISE Atividades de I&D do CICE
09. Projetar as atividades de I&D do IPP na estratégia de especialização inteligente do Norte de Portugal para o período 2014-2020.	
Eixo Prioritário de Intervenção 3 – Internacionalização Incremento dos níveis de atração de estudantes e investigadores estrangeiros. Diversificação de mercados externos para ofertas formativas. Reforço da presença de docentes e investigadores do IPP em redes internacionais de I&D e de cooperação. Ambição: uma instituição internacionalmente reconhecida por estudantes e investigadores estrangeiros, procurada pelo prestígio da sua formação, participando ativamente em redes de cooperação internacionais.	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ATIVIDADES
10. Reforçar a atração de estudantes e investigadores estrangeiros (internacionalização <i>inward</i>).	
11. Investir na captação de mercados (institucionais e empresariais) para exportação de ofertas formativas e transferência de conhecimento (internacionalização <i>outward</i>).	Atividades de internacionalização Licenciatura em Criatividade e Inovação Empresarial Mestrado em Empreendedorismo e Internacionalização Master program in Intercultural Studies for Business Pós-graduação em Estudos Culturais Russos
12. Capacitar o IPP, reforçando e completando a ação das diferentes Escolas, em termos de recursos para a promoção da internacionalização da instituição.	
13. Consolidar a presença do IPP no Espaço Internacional de Ensino Superior, promovendo a cooperação e a participação em ofertas formativas.	Licenciatura em Criatividade e Inovação Empresarial Mestrado em Empreendedorismo e Internacionalização Master program in Intercultural Studies for Business Pós-graduação em Estudos Culturais Russos

Quadro 1 – Eixos Estratégicos | Objetivos Operacionais | Atividades (resumo das fichas) - continuação

Eixo Prioritário de Intervenção 4 – Governação e gestão estratégica Consolidação do IPP como instituição pública pautada por valores de <i>accountability</i> , segundo um modelo de organização racional e colaborativo. Reforço da imagem comum do IPP, integradora da pluralidade do seu universo. Estratégia assertiva de comunicação. Ambição: o IPP afirma-se como instituição coesa, com forte identidade comum, concretizada num modelo de gestão partilhada, segundo critérios de eficácia e qualidade.	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ATIVIDADES
16. Promover a atração e a captação de financiamento externo (excluindo propinas).	CEISCAP - Outras ações de formação profissional Atividades de I&D do CECEJ Atividades de I&D do CEI Atividades de I&D do CEISE Atividades de I&D do CICE CEISCAP - Outras prestações de serviços à Comunidade
18. Generalizar na instituição uma prática sistemática de avaliação dos <i>stakeholders</i> .	Realização de inquéritos de avaliação da satisfação dos <i>stakeholders</i>
19. Implementar o Sistema de Garantia da Qualidade unitário e integrado, nas vertentes Ensino/Aprendizagem e Serviços.	Implementação de sistema de gestão da qualidade - referencial ISO 9001
Eixo Prioritário de Intervenção 5 – Pessoas, Cultura e Cidadania Docentes, Investigadores, Funcionários e Estudantes como agentes ativos de concretização da estratégia da instituição. Docentes, Investigadores, Funcionários e Estudantes como agentes ativos de desenvolvimento socioeconómico e cultural dos territórios de inserção e influência do IPP. Ambição: Comunidade de atores com cultura de organização geradora de recursos de <i>intrapreneurship</i> e de agentes de desenvolvimento e animação do território de influência.	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ATIVIDADES
21. Conceber e implementar ações de acompanhamento tutorial e vocacional de estudantes focados nas competências transversais e na promoção do empreendedorismo.	Atividades de produção cultural e outras focadas nas competências transversais e na promoção do empreendedorismo.
23. Promover e dinamizar a participação em atividades de produção cultural, como política integrante da animação da instituição IPP.	
24. Disseminar o conhecimento, investigação e criação artística produzidos pelo IPP nas suas diferentes áreas científicas.	Publicações de natureza técnico-científica

V – ORÇAMENTO – ENQUADRAMENTO

V.I – ENQUADRAMENTO DA ESTRUTURA FINANCEIRA

Atualmente o IPP conta com três orçamentos, do ponto de vista dos reportes às diversas entidades: um para o ISEP, outro para os SASIPP e outro que reúne as restantes Unidades Orgânicas, em que se inclui o ISCAP.

Porém, o orçamento do ISCAP é autonomamente organizado e executado nos termos dos Estatutos do IPP e segundo as rubricas do POC-E.

V.II – METODOLOGIA

No âmbito do processo para a elaboração do PA&O do Instituto Politécnico do Porto para 2017 foi encetado um conjunto de trabalhos preparatórios, designadamente:

- Aquando da preparação do PA&O, os Serviços da Presidência do IPP disponibilizaram o documento orientador, onde constavam as regras e procedimentos gerais a adotar para a construção de um documento articulado e uniforme;
- Estipularam também as restantes regras a seguir, considerando a Circular Série A n.º 1384, de 27 de julho de 2016, da Direção Geral do Orçamento (DGO), contendo as instruções para a elaboração do Orçamento do Estado para 2017.

V.III – PRESSUPOSTOS BASE

Tal como aconteceu na elaboração do orçamento para 2016, não foi considerada a utilização de saldos, independentemente da sua origem.

As verbas inscritas no orçamento incluem as dotações orçamentais respeitantes aos encargos de 2017 relativos a compromissos plurianuais.

O presente PA&O será acompanhado dos seguintes documentos:

- Mapa de pessoal;
- Anexo II – Fundamentação do Orçamento de Despesas com o Pessoal;
- Anexo II.A – Mapa de evolução dos movimentos de pessoal;
- Anexo II.B – Despesas com pessoal (informação complementar relativa à reversão remuneratória);
- Anexo X – Memória Justificativa do OE/2016 (que inclui os mapas de receita e de despesa);
- Anexo XI – Iniciativas de eficiência e controlo orçamental.

V.IV – MODELO DE FINANCIAMENTO

O financiamento é obtido, principalmente, através do financiamento direto do Estado, pelo Orçamento de Estado (OE), da comparticipação dos estudantes, pelo pagamento das taxas, multas e outras penalidades, e através da arrecadação de outras receitas próprias, designadamente, pela ministração de ações de formação e prestação de outros serviços à Comunidade.

Não obstante o financiamento do OE dever ser determinado pela Tutela nos termos da Lei do Financiamento do Ensino Superior, nos últimos anos tem sido atribuído, sobretudo, tendo por base o orçamento histórico das instituições.

VI – ORÇAMENTO – ANÁLISE

VI.I – ORÇAMENTO | ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – 2016/2017

Quadro 2 – Orçamento | Ótica da Contabilidade Pública – 2016/2017

RCE	2016 ORÇ. INICIAL	2017 ORÇ. INICIAL	VAR. %
RECEITA			
04 Taxas, multas e outras penalidades	3 816 926,00 €	3 936 849,00 €	3,14%
0401 Taxas	3 776 926,00 €	3 896 849,00 €	3,18%
0402 Multas e outras penalidades	40 000,00	40 000,00	0,00%
05 Rendimentos de propriedades	1 500,00	0,00	-100,00%
06 Transferências correntes	4 869 190,00	5 735 843,00	17,80%
0601 Sociedades e quase-sociedades não financeiras			
0602 Sociedades financeiras	50 790,00	50 790,00	0,00%
0603 Administração Central	4 818 400,00	5 685 053,00	17,99%
0605 Administração Local			
0606 Segurança Social			
0607 Instituições sem fins lucrativos			
0608 Famílias			
0609 Resto do Mundo			
07 Vendas de Bens e Serviços Correntes	182 000,00	183 867,00	1,03%
0701 Vendas de bens	32 000,00	32 000,00	0,00%
0702 Serviços	150 000,00	151 867,00	1,24%
08 Outras Receitas correntes	100 000,00	100 000,00	0,00%
09 Receitas de Capital			
10 Transferências de Capital			
1003 Administração Central			
15 Reposições não abatidas nos Pagamentos	5 000,00	5 000,00	0,00%
TOTAL DA RECEITA	8 974 616,00 €	9 961 559,00 €	11,00%
DESPESA			
01 Despesas com o Pessoal	8 033 355,00 €	9 044 001,00 €	12,58%
0101 Remunerações certas e permanentes	6 409 723,00 €	7 237 358,00 €	12,91%
0102 Abonos variáveis ou eventuais	140 131,00 €	140 128,00 €	0,00%
0103 Segurança Social	1 483 501,00 €	1 666 515,00 €	12,34%
02 Aquisição de bens e serviços	874 336,00 €	850 633,00 €	-2,71%
0201 Aquisição de bens	102 096,00 €	102 096,00 €	0,00%
0202 Aquisição de serviços	772 240,00 €	748 537,00 €	-3,07%
04 Transferências correntes	15 000,00 €	15 000,00 €	0,00%
06 Outras despesas correntes	31 925,00 €	31 925,00 €	0,00%
07 Aquisição de bens de capital	20 000,00 €	20 000,00 €	0,00%
TOTAL DA DESPESA	8 974 616,00 €	9 961 559,00 €	11,00%

Como se constata, relativamente à receita, o financiamento proveniente do Orçamento de Estado para 2017 apresenta valores superiores aos do ano anterior, pois foi incluído o reforço orçamental de 866.653,00 euros nas transferências correntes, decorrente do processo de reorganização da oferta formativa do IPP, designadamente a afetação de 15 docentes da extinta ESEIG, que passaram a integrar o corpo docente do ISCAP.

Não está prevista qualquer receita proveniente da rubrica de rendimentos de propriedades, tendo em conta as atuais condições oferecidas pela banca. Decorrente das baixas taxas de juro os depósitos à ordem deixaram de ser remunerados, não sendo expectável a constituição de qualquer depósito a prazo.

Quanto à despesa, foi previsto um valor superior nas despesas com o pessoal, para suportar, principalmente, o acréscimo da despesa resultante da afetação dos 15 docentes da extinta ESEIG, da supressão de qualquer redução remuneratória nos vencimentos, bem como dos docentes que transitaram para a carreira até 31 de julho de 2016 ao abrigo do regime transitório.

Porém, como anteriormente referido, os cortes sucessivos no financiamento do ensino superior público dos últimos anos, depois de esgotados os saldos transitados do ISCAP no ano de 2010, têm obrigado a recorrer a financiamento adicional do IPP para fazer face aos efetivos custos totais com pessoal, pois as dotações dos orçamentos iniciais do ISCAP não permitiram acomodar o aumento dos custos decorrentes, principalmente, da alteração contínua da taxa dos encargos do ISCAP para a Caixa Geral de Aposentações (de 0% em 2008 para a atual de 23,75%), da transição para a carreira dos docentes ao abrigo do regime transitório, do início dos novos ciclos de estudo e da substituição dos docentes por doença prolongada. O financiamento adicional tem ultrapassado o valor anual médio de 500.000,00 euros.

Também é assim com este orçamento, por isso, o valor de 9.044.001,00 euros previsto para as despesas com pessoal não será suficiente, estimando-se que o valor final chegará aos 10.709.308,34 euros. Como indicado na justificação da proposta do orçamento de despesa do Anexo X e de forma a assegurar o equilíbrio orçamental do orçamento inicial de 2017 atribuído, não foram consideradas todas as despesas que efetivamente se preveem para o normal funcionamento do ISCAP, no valor total de 1.665.307,34 euros. Assim, nas despesas com pessoal, não foram refletidos os custos com:

- a contratação dos atuais assistentes convidados e dos colaboradores;
- novos postos a ocupar ao abrigo de procedimentos concursais para as carreiras de professor coordenador e professor coordenador principal, por inexistência ou insuficiência de docentes nas respetivas categorias/áreas;
- novos postos a ocupar ao abrigo do regime transitório para a carreira de professor adjunto;
- novos postos a ocupar como professores adjuntos convidados;
- novos postos a ocupar como assistentes convidados;
- novos postos a ocupar ao abrigo de procedimentos concursais para as carreiras de pessoal não docente, por insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes.

Igualmente, tal como indicado na justificação da proposta do orçamento de despesa do Anexo X e de forma a assegurar o equilíbrio orçamental do orçamento inicial de 2017 atribuído, não foram consideradas todas as despesas previstas para a execução de obras e de aquisição de bens e serviços que urge adquirir. Para as conseguirmos materializar, será necessário que a Presidência do IPP possa autorizar e assegurar o custo que se estima em 612.700,00 euros.

VI.II – ORÇAMENTO | DESPESA – DETALHE POR ATIVIDADE

Quadro 3 – Orçamento | Despesa – Detalhe por Atividade

ATIVIDADES	VALOR	%
194 . ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO	9.943.959,00€	99,82
202 . I&D EM DIVERSAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS	17.600,00€	0,18
266 . AÇÃO SOCIAL NO ENSINO SUPERIOR	0,00€	0
000. PROJETOS DE INVESTIMENTO	0,00€	0
TOTAL DA DESPESA	9.961.559,00€	100

A estrutura orçamental de 2017 é caracterizada por uma forte componente nas atividades de ensino, com 99,82% do orçamento. No entanto, o orçamento do ISCAP prevê também a afetação de 17.600,00 euros aos Centros de Investigação e às publicações periódicas das revistas RCEJ e Polissema, a que correspondem os restante 0,18% do orçamento.

VI.III – ORÇAMENTO | RECEITA – DETALHE POR FONTE DE FINANCIAMENTO

Quadro 4 – Orçamento | Receita – Detalhe por Fonte de Financiamento

FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR	%
FF 311 - ORÇAMENTO DE ESTADO	5.685.053,00€	57,07
FF 510 - RECEITAS PRÓPRIAS	4.276.506,00€	42,93
RESTANTES FONTES DE FINANCIAMENTO	0,00€	0,00
TOTAL DA RECEITA	9.961.559,00€	100

No financiamento do orçamento inicial para 2016, 53,69% teve origem no Orçamento de Estado, representando esse valor 57,07% no orçamento para 2017.

VI.IV – ORÇAMENTO | CORRENTES VS CAPITAL

Quadro 5 – Orçamento | Correntes vs Capital

RECEITA	ORÇ 2017		DESPESA	ORÇ 2017	
	VALOR	%		VALOR	%
CORRENTE	9.961.559,00 €	100	CORRENTE	9.941.559,00 €	99,80
Taxas, multas e outras penalidades	3.936.849,00 €	39,52	Despesas com o Pessoal	9.044.001,00 €	90,79
Rendimentos de propriedades			Aquisição de bens e serviços	850.633,00 €	8,54
Transferências correntes	5.735.843,00 €	57,58	Transferências correntes	15.000,00 €	0,15
Vendas de bens e serviços correntes	183.867,00 €	1,85	Outras despesas correntes	31.925,00 €	0,32
Outras Receitas correntes	100.000,00 €	1,00			
Reposições não abatidas nos Pagamentos	5.000,00 €	0,05			
CAPITAL	0,00 €	0	CAPITAL	20.000,00 €	0,20
Transferências de Capital	0,00 €	0	Aquisição de bens de capital	20.000,00 €	0,20

No ano anterior o peso das despesas com pessoal era de 89,51% do orçamento, sendo que esse valor é ligeiramente superior no orçamento para 2017 pelos motivos acima referidos. As restantes rubricas apresentam valores muito idênticos a anos anteriores, sendo que foi mantido o valor de 20.000,00 euros em despesas de capital.

VI.V - ESTRUTURA DA RECEITA E DESPESA**VI.V.I. RECEITA**

Quadro 6 – Estrutura da Receita

RCE	2016		2017	
	(orçamento inicial)	%	(orçamento inicial)	%
RECEITA				
04 Taxas, multas e outras penalidades	3.816.926,00 €	42,53	3.936.849,00 €	39,52
0401 Taxas	3.776.926,00 €	42,08	3.896.849,00 €	39,12
0402 Multas e outras penalidades	40.000,00 €	0,45	40.000,00 €	0,40
05 Rendimentos de propriedades	1.500,00 €	0,02	0,00 €	0

Quadro 6 – Estrutura da Receita (continuação)

RCE	2016		2017	
RECEITA	(orçamento inicial)	%	(orçamento inicial)	%
06 Transferências correntes	4.869.190,00 €	54,26	5.735.843,00 €	57,58
0601 Sociedades e quase-sociedades não financeiras				
0602 Sociedades financeiras	50.790 €	0,57	50.790 €	0,51
0603 Administração Central	4.818.400,00 €	53,69	5.685.053,00 €	57,07
0605 Administração Local				
0606 Segurança Social				
0607 Instituições sem fins lucrativos				
0608 Famílias				
0609 Resto do Mundo				
07 Vendas de bens e serviços correntes	182.000,00 €	2,03	183.867,00 €	1,84
0701 Vendas de bens	32.000,00 €	0,36	32.000,00 €	0,32
0702 Serviços	150.000,00 €	1,67	151.867,00 €	1,52
0703 Rendas				
08 Outras Receitas correntes	100.000,00 €	1,11	100.000,00 €	1,01
09 Receitas de Capital				
10 Transferências de Capital				
1003 Administração Central				
1007 Instituições sem fins lucrativos				
1009 Resto do Mundo				
15 Reposições não abatidas nos Pagamentos	5.000,00 €	0,06	5.000,00 €	0,05
TOTAL DA RECEITA	8.974.616,00 €	100	9.961.559,00 €	100

Relativamente à receita, as rubricas de taxas, multas e outras penalidades e de transferências correntes do OE representam cerca de 97% do total do orçamento. As receitas de prestações de serviço à comunidade (vendas de bens e serviços correntes) e outras receitas correntes apresentam um peso residual, sendo, no entanto, também fundamentais para o bom funcionamento do ISCAP.

VI.V.II. DESPESA

Quadro 7 – Estrutura da Despesa

RCE	2016		2017	
DESPESA	(orçamento inicial)	%	(orçamento inicial)	%
01 Despesas com o Pessoal	8.033.355,00 €	89,51%	9 044 001,00 €	90,79%
0101 Remunerações certas e permanentes	6.409.723,00 €	71,42%	7 237 358,00 €	72,65%
0102 Abonos variáveis ou eventuais	140.131,00 €	1,56%	140 128,00 €	1,41%
0103 Segurança Social	1.483.501,00 €	16,53%	1 666 515,00 €	16,73%
02 Aquisição de bens e serviços	874.336,00 €	9,74%	850 633,00 €	8,54%
0201 Aquisição de bens	102.096,00 €	1,14%	102 096,00 €	1,02%
0202 Aquisição de serviços	772.240,00 €	8,60%	748 537,00 €	7,51%
04 Transferências correntes	15.000,00 €	0,17%	15 000,00 €	0,15%
06 Outras despesas correntes	31.925,00 €	0,36%	31 925,00 €	0,32%
07 Aquisição de bens de capital	20.000,00 €	0,22%	20 000,00 €	0,20%
TOTAL DA DESPESA	8.974.616,00 €	100,00%	9 961 559,00 €	100,00%

No que concerne à despesa, importa realçar a crescente afetação a despesas com pessoal, prevendo-se que o encargo para 2017 ascenderá a 9.044.001,00 euros, que corresponde a 90,79% do orçamento total. Tal como acima referimos, os principais motivos que justificam este aumento de cerca de 1.000.000€ prende-se com a integração no corpo docente do ISCAP dos docentes que integravam a ESEIG, da supressão de qualquer redução remuneratória nos vencimentos, bem como dos docentes que transitaram para a carreira até 31 de julho de 2016 ao abrigo do regime transitório.

Porém, como anteriormente exposto, os cortes sucessivos no financiamento do ensino superior público dos últimos anos, depois de esgotados os saldos transitados do ISCAP no ano de 2010, têm obrigado a recorrer a financiamento adicional do IPP para fazer face aos efetivos custos totais com pessoal.

Também é assim com este orçamento, por isso, o valor de 9.044.001,00 euros previsto para as despesas com pessoal não será suficiente, estimando-se que o valor final chegará aos 10.709.308,34 euros.

A rubrica de aquisição de bens e serviços representa um peso de cerca de 8,54% do orçamento total.

CONCLUSÃO

Como referimos, à semelhança dos últimos anos, este é um PA&O que surge ainda num contexto de restrições orçamentais que exigem uma gestão rigorosa e o empenho de toda a Comunidade do ISCAP. Assim sendo, avizinha-se, de facto, um ano de 2017 exigente do ponto de vista da gestão, também decorrente do facto do ensino superior ter sido objeto de cortes sucessivos nas dotações provenientes do orçamento de Estado.

Estes sucessivos cortes obrigam-nos a um esforço contínuo na cooperação interna e externa, na diversificação das fontes de financiamento, na eliminação de processos redundantes, na simplificação procedimental e na conexão e diálogo entre todos os intervenientes.

Contudo, o ISCAP tem um compromisso claro com o ensino superior, com o conhecimento e a investigação, com o crescimento económico e o desenvolvimento social dos portugueses. Por isso, a ação do ISCAP não pode estar cingida, na medida do possível, pelas adversidades que possam existir, devemos encontrar as soluções e criar as alternativas que permitirão atingir os objetivos determinados e, em cada momento, concretizar a nossa missão. Com a colaboração e empenho de todos poderemos vir a realizar um balanço positivo quando chegar a hora de prestar contas.

ANEXOS

- Mapa de pessoal;
- Anexo II – Fundamentação do Orçamento de Despesas com o Pessoal;
- Anexo II.A – Mapa de evolução dos movimentos de pessoal;
- Anexo II.B – Despesas com pessoal (informação complementar relativa à reversão remuneratória);
- Anexo X – Memória Justificativa do OE/2016 (que inclui os mapas de receita e de despesa);
- Anexo XI – Iniciativas de eficiência e controlo orçamental.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																															
Mapa de Pessoal Docente 2017																															
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias																								Nº de postos de trabalho			OBS (a)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (b)	
		Presidente		Vice-presidente		Prof. Coordenador Principal		Prof. Coordenador / Agregação		Prof. Coordenador s/ Agregação		Prof. Adjunto		Assistente		Prof. Convitado						Equiparado									
														Coordenador		Adjunto		Assistente		Coordenador		Adjunto		Assistente		Ocupados	Vagos	Extinguir			
		Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI						
																													func. n.º 500460 - Maria Alexandra de Almeida Martins Fernandes Tanoero (nos termos do regime transitório do ECPDESP).		
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	6	6	0	0	0	0	2	2	9	4,44	0	0	0	0	1	1	14	5	1	
Contabilidade	Funções a desempenhar, conforme a categoria, de acordo com o disposto no artigo 2.º-A, no artigo 3.º e no artigo 8.º do ECPDESP.									2	2																			func. n.º 500102 - Eurico Cime de Lima Basto. { 1 novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço).}	
						1	1																							{ 1 novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço).}	
												11	11																		func. n.º 500342 - Susana Adéline Moreira Carvalho Bastos; func. n.º 500129 - José Carlos de Jesus Pedro, em comissão de serviço na ARS - Norte; func. n.º 500356 - Ana Maria Alves Bandeira; func. n.º 500115 - Amílcar Teixeira da Silva; func. n.º 500507 - Amélia Cristina Ferreira da Silva; func. n.º 500486 - Cláudia Maria Ferreira Pereira; func. n.º 500395 - Maria Cláudia Rocha do Couto Teixeira; func. n.º 500484 - Paulino Manuel Leite da Silva; func. n.º 500123 - Benjamim Manuel Ferreira de Sousa; func. n.º 500342 - Helena Maria da Costa Oliveira; func. n.º 500379 - Helena Maria Santos de Oliveira.
														1	1																func. n.º 500372 - Luis Manuel Abrantes (nos termos do regime transitório do ECPDESP).
																		2	1,5												func. n.º 500129 - José Carlos de Jesus Pedro. {1 postos a ocupar durante o ano devido à necessidade de contratar Docentes habilitados com o grau de Doutor ou com o Título de Especialista (func. n.º 500372 - Luis Manuel Abrantes.)}
																				38	20,89										func. n.º 500529 - Albertina Paula Moreira Monteiro; func. n.º 500530 - Ana Cristina Dias Covas; func. n.º 500527 - Armindo Fernando de Sousa Lima; func. n.º 500297 - Armindo Lício da Silva Macedo; func. n.º 500526 - Carlos Alexandre Queilhas Martins; func. n.º 500535 - Carlos Manuel Reis de Sousa; func. n.º 500358 - César Fernando Moreira Coutinho; func. n.º 500448 - Cláudia Cristina Pinto Soares; func. n.º 500103 - Félix de Miranda Mota; func. n.º 500551 - Helena Maria Cardia Taveira Canha; func. n.º 500531 - João Jorge de Oliveira Rodrigues; func. n.º 500537 - José António Fernandes Lopes Oliveira Vale; func. n.º 500239 - José Jesus da Silva Rodrigues da Costa; func. n.º 500458 - Manuel José Gonçalves de Sá; func. n.º 500586 - Mónica Maria Vilhena Albuquerque de Orey Leal; func. n.º 500557 - Paulo Bruno Rodrigues Moreira da Silva; func. n.º 500370 - Paulo Filipe Teixeira de Aguiar; func. n.º 500427 - Paulo Jorge Seabra dos Anjos; func. n.º 500441 - Regina Maria dos Santos Soares; func. n.º 500550 - Rosa Manuela Oliveira Gouveia; func. n.º 500590 - Rui Filipe Pereira Bertuzi da Silva; func. n.º 500329 - Rui Jorge Saavedra Magalhães; func. n.º 500562 - Teresa Margarida de Oliveira Barros; func. n.º 500293 - Susana de Sousa Gonçalves da Mota Barão; func. da ESEIG n.º 201436 - Carla Liliana Castro Vieito; func. da ESEIG n.º 201453 - Clementina Maria Leite de Azevedo Ferreira; func. da ESEIG n.º 201406 - Isabel Alexandra Neves Maldonado; func. da ESEIG n.º 201282 - Margarida Maria Vicente Carvalho; func. da ESEIG n.º 201290 - Maria Carolina Marques Miranda de Campos; func. da ESEIG n.º 201349 - Paulo José Ribeiro Maia; func. da ESEIG n.º 201400 - Pedro Eduardo Guedes Teixeira; func. da ESEIG n.º 201283 - Ramiro Agostinho Azevedo Vieira. {6 postos a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço).}
	Sub-Total	0	0	0	0	1	1	0	0	2	2	11	11	1	1	0	0	2	1,5	38	20,89	0	0	0	0	1	1	47	9	2	
Direito	Funções a desempenhar, conforme a categoria, de acordo com o disposto no artigo 2.º-A, no artigo 3.º e no artigo 8.º do ECPDESP.									3	3																			func. n.º 500147 - Raul Manuel Araújo Portugal Guichard Alves, a exercer funções de Presidente do Conselho Técnico Científico; func. n.º 500224 - Paulo Alves de Sousa de Vasconcelos; func. n.º 500499 - José de Campos Amorim.	
													9	9																func. n.º 500247 - Maria Luisa Verdelho Alves; func. n.º 500362 - Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício; func. n.º 500306 - Deolinda Maria Moreira Aparício Meira; func. n.º 500262 - António José Sarmento de Almeida Oliveira; func. n.º 500019 - Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho, a exercer funções como Presidente no ISCAP; func. n.º 500290 - Margarida Maria Matos Correia Azevedo de Almeida; func. n.º 500353 - Maria de Fátima de Castro Tavares Monteiro Pacheco; func. n.º 500305 - Maria Helena Salazar da Costa Lima; func. da ESEIG n.º 200390 - José Henriques.	
														3	3															func. n.º 500246 - José Diogo Farinas Almeida Falcão; func. n.º 500109 - Hermínia Maria Gonçalves Torres; func. n.º 500478 - Gabriela Maria Azevedo Pinheiro (nos termos do regime transitório do ECPDESP).	
																		1	1											1 posto a criar devido à necessidade de contratar Docentes habilitados com o grau de Doutor ou com o Título de Especialista (func. n.º 500478 - Gabriela Maria Azevedo Pinheiro).	

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																																			
Mapa de Pessoal Docente 2017																																			
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias																								Nº de postos de trabalho			OBS (a)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (b)					
		Presidente		Vice-presidente		Prof. Coordenador Principal		Prof. Coordenador c/ Agregação		Prof. Coordenador s/ Agregação		Prof. Adjunto		Assistente		Prof. Convidado				Equiparado						Ocupados	Vagos	Extinguir							
		Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI						Efet.	ETI			
																										Coordenador	Adjunto	Assistente					Coordenador	Adjunto	Assistente
																												19	4		19	func. n.º 500255 - António José Cardoso da Conceição; func. n.º 500503 - Tiago Vieira Pimenta Martins Fernandes; func. n.º 500487 - José Luis Rebelo Afonso; func. n.º 500504 - André de Almeida Lemos Flores Martins; func. n.º 500403 - Carla Isabel da Silva Nunes; func. n.º 500447 - Francisco Manuel Pires Urbano da Costa Calvão; func. n.º 500424 - José Pedro de Sousa e Castro Teixeira Fernandes; func. n.º 500476 - Katy Anes Fernandes; func. n.º 500396 - Nina Teresa Sousa Santos Aguiar; func. n.º 500398 - Nuno Miguel Alonso Paixão; func. n.º 500442 - Patrícia dos Anjos Oliveira Nogueira de Azevedo; func. n.º 500319 - Pedro de Sousa Graça Pereira Coulinho; func. n.º 500453 - Pedro Miguel dos Santos Silva Cerqueira Gomes; func. n.º ESEIG n.º 201447 - Inês Filipa Castelo Branco Martins Oliveira; func. da ESEIG n.º 200901 - Luis Manuel de Lima Moreira. (4 novos postos a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)).			
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	9	9	3	3	0	0	1	1	19	10,87	0	0	0	0	0	0	30	5	1					
Economia	Funções a desempenhar, conforme a categoria, de acordo com o disposto no artigo 2.º-A, no artigo 3.º e no artigo 8.º do ECPDESP.									1	1																			1				func. n.º 500260 - Maria Clara Dias Pinto Ribeiro	
												7	7																		7				func. n.º 500346 - Raquel Susana da Costa Pereira; func. n.º 500093 - Celsa Maria de Carvalho Machado; func. n.º 500144 - António Fernando Martins Garcia Saraiva; func. n.º 500226 - Mário Manuel Azevedo Soares; func. n.º 500344 - Mário Joel Matos Veiga de Oliveira Queirós; func. n.º 500345 - Paulo Daniel Duarte Vieira; func. da ESEIG n.º 200467 - Maria da Conceição Castro Sousa Nunes.
														2	2																2				func. n.º 500161 - Leopoldina Maria Andrade Seródio e Silva; func. n.º 500110 - Ilda Maria Madeira Jorge Castedo.
																																14	4		14
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	7	7	2	2	0	0	0	0	14	7,96	0	0	0	0	0	0	20	4	0					
	Funções a desempenhar, conforme a categoria, de acordo com o disposto no artigo 2.º-A, no artigo 3.º e no artigo 8.º do ECPDESP.					1	1																									1			{ 1 novo posto a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)).
								1	1																							1			func. n.º 500132 - José de Freitas Santos.
										1	1																					1			func. n.º 500357 - António Eduardo Correia de Barros Antunes.
													15	15																		14	1		func. n.º 500165 - Eduardo Manuel Lopes de Sá e Silva; func. n.º 500125 - Carlos Filipe Magalhães Bastos Mota; func. n.º 500221 - José Manuel de Oliveira Magalhães; func. n.º 500501 - Sândria Francisca Teixeira; func. n.º 500386 - Sérgio Gotting Oliveira Monteiro; func. n.º 500332 - Luis Miguel Pereira Gomes; func. n.º 500184 - Paula de Sante Marinho Lemos Costa; func. n.º 500321 - Pedro Manuel da Costa Liberato; func. n.º 500307 - Jorge Eleuterio Cardeira e Sousa; func. n.º 500465 - Maria Antónia Gonçalves Rodrigues Ferreira; func. n.º 500340 - Adalmino Alvaro Maheiro de Castro Andrade Pereira; func. da ESEIG n.º 200709 - Ana Cláudia M. Rodrigues; func. da ESEIG n.º 200481 - Dora Martins; func. da ESEIG n.º 200466 - Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva (func. n.º 500314 - Paulo Jorge Pinheiro Gonçalves; - (nos termos do regime transitório do ECPDESP)).

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																																
Mapa de Pessoal Docente 2017																																
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias																								Nº de postos de trabalho			OBS (a)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (b)		
		Presidente		Vice-presidente		Prof. Coordenador Principal		Prof. Coordenador c/ Agregação		Prof. Coordenador s/ Agregação		Prof. Adjunto		Assistente		Prof. Convitado						Equiparado										
														Coordenador		Adjunto		Assistente		Coordenador		Adjunto		Assistente		Ocupados	Vagos	Extinguir				
		Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI							
																													func. n.º 500278 - Mário Jorge Gomes da Costa; func. n.º 500325 - José Agostinho Sousa Pinto; (1 posto a extinguir, considerando que se vai ocupar, 1 posto vago de Professor Adjunto Convitado devido à necessidade de contratar Docentes habilitados com o grau de Doutor ou com o Título de Especialista (func. n.º 500325 - José Agostinho Sousa Pinto) e o outro posto nos termos do regime transitório do ECPDESP (func. n.º 500278 - Mário Jorge Gomes da Costa))			
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	17	17	0	0	0	0	2	2	10	5,16	0	0	1	1	2	2	27	7	3		
Línguas	Funções a desempenhar, conforme a categoria, de acordo com o disposto no artigo 2.º-A, no artigo 3.º e no artigo 8.º do ECPDESP.									3	3																			func. n.º 500148 - Eduarda Maria Ferreira da Mota; func. n.º 500269 - Clara Maria Laranjeira Sarmento e Santos; func. n.º 500151 - Cristina Maria Ferreira Pinto da Silva.		
												22	22														19	3			func. n.º 500304 - Susana de Noronha Nascimento Leão da Cunha Costa; func. n.º 500219 - Maria Manuela Ribeiro Veloso; func. n.º 500254 - Maria João Mesquita Marçal Carneira; func. n.º 500253 - Maria Ivone Osório Cardoso; func. n.º 500279 - Maria Helena da Costa Alves Guimarães Ustimenko; func. n.º 500150 - Maria da Conceição Gomes Nogueira Pontes; func. n.º 500249 - Luísa Langford Correia dos Santos; func. n.º 500301 - Joana Alexandra de Sousa e Castro Teixeira Fernandes; func. n.º 500175 - Isabelle Tulekian de Azeredo Lopes; func. n.º 500360 - Alexandra Marina Nunes de Albuquerque; func. n.º 500352 - Carla Maria Pinto Avelino; func. n.º 500300 - Lúcia Margarida Pinho Lucas de Freitas de Carvalho Pedrosa; func. n.º 500320 - Manuel Fernando Moreira da Silva; func. n.º 500317 - Sara Maria Cerqueira Silva Pascoal; func. n.º 500368 - Sandra Patrícia Marques Ribeiro; func. n.º 500369 - Marco António Cerqueira Mendes Furtado; func. n.º 500355 - Maria da Graça de Albuquerque; Barreto Bigotte Choro; func. n.º 500267 - Maria Helena Antunes Garcia Anacleto Matias; func. n.º 500359 - Maria do Céu Gomes Nogueira Pontes; (func. n.º 500363 - Maria Clara Torres Castro Cunha; func. n.º 500282 - Célia Maria Gil de Sousa; func. n.º 500281 - Paula Alexandra Ramalho de Almeida - (nos termos do regime transitório do ECPDESP)).	
														2	2														2		func. n.º 500095 - Christine Isabelle Anne Remy; func. n.º 500171 - José Pedro da Ascensão Portulez Ruiz	
																					20	11,8						16	4		20	func. n.º 500402 - Elisa Maria de Arriba Martín; func. n.º 500559 - José Fernando Freitas Mota; func. n.º 500209 - Maria Teresa Aguilhar de Damas; func. n.º 500324 - Paula Susana Duarte Carvalho; func. n.º 500420 - Rosa Maria Barbosa da Cunha Leite de Mesquita; func. n.º 500428 - Ekaterina Tokmakova; func. n.º 500536 - Helena Isabel da Silva Lopes; func. n.º 500580 - Joana Isabel Querido Rodrigues Santos Gomes; func. n.º 500513 - Oleg Chumakov; func. n.º 500525 - Pedro Luis Queiroz Duarte; func. n.º 500561 - Xandra Santos Palmou; func. n.º 500565 - Yu Yong; func. n.º 500416 - Tânia Rodrigues Peneda da Silva Ferreira; func. n.º 500215 - Alexander Plakunov; func. n.º 500544 - Carina Raquel Oliveira Cerqueira; func. n.º 500545 - Paula Cristina Pereira Moutinho (4 postos a ocupar durante o ano).
																									2	2			2		2	func. n.º 500282 - Célia Maria Gil de Sousa; func. n.º 500281 - Paula Alexandra Ramalho de Almeida - (nos termos do regime transitório do ECPDESP).
																												5	5		5	func. n.º 500363 - Maria Clara Torres Castro Cunha; func. n.º 500384 - Rosa Engrácia Duarte e Silva; func. n.º 500374 - Micaela da Silva Marques Moura; func. n.º 500505 - Laura Tallone; func. n.º 500459 - Luísa Benavinda Pereira Álvares - (nos termos do regime transitório do ECPDESP).
																															4	(4 novos postos a criar que vão ser ocupados pelos func. n.º 500384 - Rosa Engrácia Duarte e Silva; func. n.º 500374 - Micaela da Silva Marques Moura; func. n.º 500505 - Laura Tallone; func. n.º 500459 - Luísa Benavinda Pereira Álvares; - (nos termos do regime transitório do ECPDESP)
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	22	22	2	2	0	0	4	4	20	11,8	0	0	2	2	5	5	47	11	7		
	Funções a desempenhar, conforme a categoria, de acordo com o disposto no artigo 2.º-A, no artigo 3.º e no artigo 8.º do ECPDESP.									2	2																			2	func. n.º 500105 - Fernando José Malheiro de Magalhães; func. n.º 500287 - António Manuel de Carvalho Pedrosa.	

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																																
Mapa de Pessoal Docente 2017																																
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias																								Nº de postos de trabalho			OBS (a)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (b)		
		Presidente		Vice-presidente		Prof. Coordenador Principal		Prof. Coordenador c/ Agregação		Prof. Coordenador s/ Agregação		Prof. Adjunto		Assistente		Prof. Convitado				Equiparado												
														Coordenador		Adjunto		Assistente		Coordenador		Adjunto		Assistente		Ocupados	Vagos	Extinguir				
		Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI							
Matemática												16	16													12	4		func. n.º 500258 - Vera Lúcia Teixeira Alves de Oliveira; func. n.º 500365 - Patrícia Alexandra Gregório Ramos; func. n.º 500158 - Maria Isabel Coulinho Vieira; func. n.º 500309 - Maria Helena Antunes Casanheira Henriques; func. n.º 500157 - Manuel Pedro de Almeida Duarte; func. n.º 500097 - Cristina Maria Correia Teles Garcia de Oliveira; func. n.º 500350 - Ana Paula Ferreira Fernandes Lopes; func. n.º 500315 - Ana Maria da Rocha de Sousa Guedes Alves; func. n.º 500322 - Ana Maria Moreira Rodrigues; func. da ESEIG n.º 200536 - Isabel cristin da Silva Lopes; func. da ESEIG n.º 200526 - Maria Paula da Silva Leite de Sousa Nunes; func. da ESEIG n.º 200277 - Fernanda Amélia Fernandes Ferreira. (4 postos a ocupar pelos func. n.º 500257 - Maria de Lurdes Vasconcelos Babo e Silva; func. n.º 500296 - Mário Nuno Ferreira Moreira Fernandes; func. n.º 500275 - Cristina Maria Dias Pereira Torres; func. n.º 500330 - José Manuel Monteiro Lopes Azevedo - (nos termos do regime transitório do ECPDESP))			
																			9	4,81							5	4	9	func. n.º 500582 - Maria João Torres Marques Fonseca; func. n.º 500451 - Sérgio Pedro de Matos Duarte; func. da ESEIG n.º 201164 - Hugo Soares; func. da ESEIG n.º 2001246 - Luís Miguel Ferreira; func. da ESEIG n.º 201247 - Nuno Azevedo. (4 novos postos a ocupar durante o ano (por necessidade de serviço)).		
																								4	4		4		4	func. n.º 500257 - Maria de Lurdes Vasconcelos Babo e Silva; func. n.º 500199 - Manuel Mendes Monteiro; func. n.º 500094 - Cláudia Maria Teixeira Pinto Gomes Neto; func. n.º 500330 - José Manuel Monteiro Lopes Azevedo - (nos termos do regime transitório do ECPDESP).		
																										2	2	2	2	func. n.º 500296 - Mário Nuno Ferreira Moreira Fernandes; func. n.º 500275 - Cristina Maria Dias Pereira Torres - (nos termos do regime transitório do ECPDESP);		
																		1	1										1	{1 novo posto a criar que vai ser ocupado pelo func. n.º 500094 - Cláudia Maria Teixeira Pinto Gomes Neto, - (nos termos do regime transitório do ECPDESP)		
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	16	16	0	0	0	0	1	1	9	4,81	0	0	4	4	2	2	25	9	6		
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Total Geral	3	3	4	4	2	2	1	1	17	17	108	108	9	9	0	0	21	19,71	171	95,34	0	0	10	9,44	18	17,5	293	71	30		
	Postos de trabalho previstos para 2016	3	3	4	4	2	2	1	1	15	15	94	94	9	9	0	0	43	31,52	120	70,8	0	0	13	13	17	17	238	83	55		
	Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2017 (1)					2	2			5	5	9	9					15	15	40	23,6							71				
	Postos de trabalho a extinguir													2	2								10	10	18	18			30			
	Crescimento Líquido (previsão)	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	14	14	-2	-2	0	0	-22	-11,81	51	24,54	0	0	-13	-13,56	-17	-17,5	55	-12	-25	0	

Notas

(1) A fundamentação deve acompanhar o mapa de pessoal (preencher Anexo 3)

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto

(b) obs internas - Para controlar e cruzar com a informação constante do Mapa de Apoio das Despesas com Pessoal

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																
Mapa de Pessoal Não Docente 2017																
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Secretário (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado de Pessoal auxiliar	Assistente operacional	Nível habilitacional exigido e área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)	
											Ocupados	Vagos	Extinguir			
Secretário	Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos do ISCAP, homologados pelo Despacho n.º 15834/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 132, de 10 de julho de 2009, bem como do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto.	1								Licenciatura e em conformidade com o disposto no artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente e no artigo 21.º dos Estatutos do ISCAP.	1				Func. N.º 500491 - Ricardo Joaquim da Silva Lourenço;	
Sub-Total		1	0	0	0	0	0	0	0		1	0	0	0		
Centro de Documentação e Informação (CDI)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.		2							Licenciatura, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, complementada por um dos cursos instituídos pelos Decretos n.ºs 20478 e 22014, respetivamente de 06/11/1931 e de 21/12/1932, pelos Decretos-Lei n.ºs 26026 e 49009, respetivamente de 07/11/1935 e 16/05/1969, ou por curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca, criado pelo Decreto n.º 87/82, de 13/07 e regulamentado pelas Portarias n.ºs 448/83 e 449/83, de 19/4, e 852/85, de 9/11, ou por outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais, opção em Arquivo, de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições nacionais de ensino universitário, ou por cursos ministrados em instituições estrangeiras reconhecidas como equivalentes aos acima mencionados. <u>Ou curso conferente de grau académico na área de formação de Biblioteca e Documentação.</u>	2				Func. N.º 502015 - Iolanda Sofia Rendeiro Valente; Func. N.º 501013 - José Manuel Pereira;	
			1							Licenciatura, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, complementada por um dos cursos instituídos pelos Decretos n.ºs 20478 e 22014, respetivamente de 06/11/1931 e de 21/12/1932, pelos Decretos-Lei n.ºs 26026 e 49009, respetivamente de 07/11/1935 e 16/05/1969, com opção em Arquivo, ou por curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Arquivo, criado pelo Decreto n.º 87/82, de 13/07 e regulamentado pelas Portarias n.ºs 448/83 e 449/83, de 19/4, e 852/85, de 9/11, ou por outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais, opção em Arquivo, de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições nacionais de ensino universitário, ou por cursos ministrados em instituições estrangeiras reconhecidas como equivalentes aos acima mencionados. <u>Ou curso conferente de grau académico na área de formação de Arquivo.</u>	1				Func. N.º 500436 - Raquel Maria Rodrigues de Almeida, pertencente ao Mapa de Pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, em regime de mobilidade intercarreiras desde 26/08/2014 está a ocupar o posto deixado vago pelo Func. N.º 501080 - Joaquim Carlos Mendes Rodrigues, que consolidou a sua mobilidade interna no Instituto de Emprego e formação Profissional a 25/02/2016.	
								3			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	3				Func. N.º 500437 - Diana Maria Morais Moreira Marques, pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Gondomar, em regime de mobilidade intercarreiras desde 07/07/2014, está a ocupar o posto deixado vago pela Func. N.º 502014 - Ana Paula Meleiro Capela Guedes, que consolidou a sua mobilidade interna na ARS Norte a 3 1/08/2015; Func. N.º 500012 - Isabel Antunes Lopes Mendes; Func. N.º 501407 - Maria Elisabete Bragança Fraga;
									1	2	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	3				Func. N.º 500047 - Paulo Renato Lopes; Func. N.º 501078 - Fernando Alberto Ferreira Oliveira; Func. N.º 500045 - Maria Celeste Moreira Martins Mondim
Sub-Total		0	3	0	0	0	3	1	2		9	0	0	0		
Centro de Informática (CI)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho.			3						De acordo com o estipulado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.	3				Func. N.º 500015 - Tiago dos Santos Cruz Moreira; Func. N.º 500056 - Vitor Manuel Saraiva da Silva; Func. N.º 502004 - Rui Humberto Ribeiro Pereira, em regime de mobilidade no IPP desde 16/03/2010.	
					4					De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.	4				Func. N.º 501061 - Bruno Guilherme Almeida Alves de Sousa ; Func. N.º 502025 - Joaquim Pedro Gonçalves da Silva; Func. N.º 500438 - Miguel Ângelo Guimarães Simões, pertencente ao Mapa de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em regime de Mobilidade intercarreiras desde 01/07/2014, está a ocupar o posto de trabalho deixado vago pelo trabalhador Júlio César Vítorino Lopes Pereira da Costa ; Func. N.º 500412 -Tiago Fernando Alves Ferreira.	
Sub-Total		0	0	3	4	0	0	0	0		7	0	0	0		
Divisão Académica (DA)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		1							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	1				Func. N.º 502026 - Anabela Cristina Oliveira Gonçalves Coelho;	
										12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea	0	1			Func. N.º 500516 - Cláudia Maria Pimenta Duarte; Func. N.º 502007 - Eduardo Jorge Ferreira Graça da Mata; Func. N.º 500049 - Irene Maria Mendes Ferreira ; Func. N.º 500014 - Luis Manuel Pinto Monteiro; Func. N.º 500515 - Marco Celso Monteiro de Queirós, em regime de mobilidade interna na ARS Norte, I.P./ACES Tâmega 1 - Baixo Tâmega desde 01/03/2015; Func. N.º 500414 - Ângela Maria Guimarães Simões Marques, pertencente ao Mapa de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em regime de mobilidade interna desde 01/02/2015 a ocupar o posto deixado vago pela Func. N.º 500564 - Felicidade Rosa de Moura Ferreira, que	

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto															
Mapa de Pessoal Não Docente 2017															
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Secretário (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado de Pessoal auxiliar	Assistente operacional	Nível habilitacional exigido e área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)
											Ocupados	Vagos	Extinguir		
							9			b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	0	1			consolidou a sua mobilidade interna na Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas a 31/05/2016; Func. N.º 500041 - Maria Esperança Ribeiro Pinto Gonçalves; Func. N.º 501070 - Marlene Patrícia Gomes Ribeiro. { 1 posto vago}
	Sub-Total	0	1	0	0	0	9	0	0		9	1	0	0	
Divisão de Gestão de Pessoas (DGP)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	2				Func. N.º 500023 - Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco; Func. N.º 500463 - Maria do Céu Duarte de Sá.
							1			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 502006 - Alexandra Maria da Silva Afonso.
									1		Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1			
	Sub-Total	0	2	0	0	0	1	0	1		4	0	0	0	
Gabinete Alumni (GA)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		1							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	1				Func. N.º 500413 - Laura Gil Marques da Costa
							1			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 500512 - Sandra Cristina dos Santos Sousa
	Sub-Total	0	1	0	0	0	1	0	0		2	0	0	0	
Gabinete de Ambiente e Simulação Empresarial (GASE)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		4							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	4				Func. N.º 500480 - Manuel José Gonçalves de Sá; Func. N.º 500461- Rui Filipe Pereira Bertuzi da Silva; Func. N.º 500482 - Teresa Margarida de Oliveira Barros; Func. N.º 500483 - Vânia Edite Pinto Arantes;
	Sub-Total	0	4	0	0	0	0	0	0		4	0	0	0	
Gabinete de Apoio à Inovação em Educação (GAIE)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		4							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	3	1			Func. N.º 500472 - Célia Verónica Martins Tavares; Func. N.º 500473 - Luciana Gomes de Oliveira; Func. N.º 500467 - Pedro Luís Queirós Duarte. { 1 posto vago}
	Sub-Total	0	4	0	0	0	0	0	0		3	1	0	0	
Gabinete de Apoio a Projetos (GAP)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		1							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	1				Func. N.º 500468 - Paula Susana Duarte Carvalho
	Sub-Total	0	1	0	0	0	0	0	0		1	0	0	0	
Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	1	1			Func. N.º 502021 - Susana Mónica da Cruz Pinto. { 1 posto vago}
	Sub-Total	0	2	0	0	0	0	0	0		1	1	0	0	
Gabinete de Estágios e Empregabilidade (GEE)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.						1			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 502011 - Celia José da Rocha Baía Peixoto
	Sub-Total	0	0	0	0	0	1	0	0		1	0	0	0	
Gabinete de Planeamento, Avaliação e Melhoria Contínua (GAMC)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	2				Func. N.º 502005 - José Manuel Vaz Marta de Sampaio e Melo; Func. N.º 500405 - Ana Sílvia Guimarães Granadeiro Cortesão de Sousa.
	Sub-Total	0	2	0	0	0	0	0	0		2	0	0	0	
Gabinete de Relações Internacionais (GRI)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	2				Func. N.º 502023 - Ana Sofia Ferro Tibúrcio Monteiro; N.º 501494 - Carla Filipa Moreira Carneiro , em regime de mobilidade no IPP desde 01/04/2016.
	Sub-Total	0	2	0	0	0	0	0	0		2	0	0	0	
										Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o					

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto															
Mapa de Pessoal Não Docente 2017															
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Secretário (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado de Pessoal auxiliar	Assistente operacional	Nível habilitacional exigido e área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)
											Ocupados	Vagos	Extinguir		
Gabinete do Património (GdP)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		2							disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	2				Func. N.º 500491 - Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, em comissão de serviço como Secretário no ISCAP; Func. N.º 500479 - Claudio Barrios Vieira
									1	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 500408 - Filipe Manuel Correia de Carvalho, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em regime de mobilidade interna no ISCAP desde 01/04/2015, está a ocupar o posto de trabalho deixado vago pela Marlene Ribeiro.
Sub-Total		0	2	0	0	0	0	0	1		3	0	0	0	
Secretariado de Apoio aos Docentes (SAD)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		1							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	1				Func. N.º 502022 - Maria Clara de Magalhães Rodrigues
							2			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	2				Func. N.º 500005 - Margarida Maria Santos Moreira Rodrigues Magalhães; Func. N.º 502002 - Mónica Alexandra Henriques Coelho.
									1		Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1			
Sub-Total		0	1	0	0	0	2	0	1		4	0	0	0	
Secretariados de Apoio aos Órgãos (SAO)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	2				Func. N.º 501067 - Maria João Teixeira da Silva; Func. N.º 502003 - Maria do Pilar Batista Oliveira;
							1			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 500569 - Paula Cristina Fernandes da Silva Ferreira.
Sub-Total		0	2	0	0	0	1	0	0		3	0	0	0	
Serviço Auxiliar (SAU)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.								3	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	3				Func. N.º 501495 - Cecília Moreira Leão; Func. N.º 500061 - Josefa Barbosa da Silva; Func. N.º 501073 - Olinda Rodrigues da Silva Coutinho Oliveira;
									1	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, e possuir a carta de condução de veículos ligeiros.	1				Func. N.º 500597 - António Bernardino Moreira Coelho;
Sub-Total		0	0	0	0	0	0	0	4		4	0	0	0	
Serviço de Contabilidade (SdC)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	2				Func. N.º 502018 - Pedro Miguel Costa Soares; Func. N.º 500462 - Rute Marisa Soares Ávila.
Sub-Total		0	2	0	0	0	0	0	0		2	0	0	0	
Serviço de Expediente e Arquivo (SEA)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.								1	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 500007 - Sandra Maria Serra Gonçalves;
Sub-Total		0	0	0	0	0	0	0	1		1	0	0	0	
Serviço de Manutenção (SdM)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.								3	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	2	1			Func. N.º 502013 - Carlos Manuel Monteiro Araújo ;Func. N.º 500066 - Joaquim Mendes da Rocha. { 1 posto vago}
			1							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.		1			{ 1 posto vago}
Sub-Total		0	1	0	0	0	0	0	3		2	2	0	0	
Tesouraria (TES)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.						1			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 501085 - Azélia Patrícia Teixeira de Carvalho ;
Sub-Total		0	0	0	0	0	1	0	0		1	0	0	0	

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto															
Mapa de Pessoal Não Docente 2017															
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Secretário (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado de Pessoal auxiliar	Assistente operacional	Nível habilitacional exigido e área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)
											Ocupados	Vagos	Extinguir		
Centro de Formação e Serviços ao Exterior (CEISCAP)	Nos termos do Regulamento de Organização e Funcionamento do CEISCAP, aprovado pelo Despacho ISCAP/PR-002/2015, de 21 de janeiro, e do artigo 88.º da LTFP.		2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	1	1			Func. N.º 500481 - Susana Maria Ribeiro Gomes Rocha. { 1 posto vago}
Sub-Total		0	2	0	0	0	0	0	0		1	1	0	0	
Total Geral		1	32	3	4	0	19	1	13		67	6	0	0	
Postos de trabalho previstos para 2016		1	31	3	4	0	19	1	13		68	4	0		
Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2017 (2)			4				1		1			6			
Postos de trabalho a extinguir													0		
Crescimento Líquido (previsão)		0	1	0	0	0	0	0	0	0	-1	2	0	0	

Notas

(1) ou equiparado e identificar o diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto

(c) obs internas

Para controlar e cruzar com a informação constante do Mapa de Apoio das Despesas com Pessoal

(2) A fundamentação deve acompanhar o mapa de pessoal (preencher Anexo 3)

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

Mapa de Pessoal Investigador 2017

Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias						Nível habilitacional e área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (b)
		Investigador Coordenador		Investigador Principal		Investigador Auxiliar			Ocupados	Vagos	Extinguir		
		Efect.	ETI	Efect.	ETI	Efect.	ETI						
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0		0	0	0		
	Total Geral	0	0	0	0	0	0		0	0	0		

Postos de trabalho a 31-12-2016													
Postos de trabalho previstos para 2017													
Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2017 (1)													
Postos de trabalho a extinguir													
Crescimento Líquido (previsão)	0		0		0								

Notas

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

Mapa de Pessoal Investigador 2017

Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias						Nível habilitacional e área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (b)
		Investigador Coordenador		Investigador Principal		Investigador Auxiliar			Ocupados	Vagos	Extinguir		
		Efect.	ETI	Efect.	ETI	Efect.	ETI						

(1) A fundamentação deve acompanhar o mapa de pessoal (preencher Anexo 3)

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto

(b) **obs internas** Para controlar e cruzar com a informação constante do Mapa de Apoio das Despesas com Pessoal

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
 Mapa de Pessoal 2017 - Resumo por Macro-Área de Intervenção

Macro-Área de Intervenção	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS
Gestão	Presidente e Vice-presidentes do Instituto			
	Presidentes, Vice-presidentes dos órgãos de gestão		7	
	Secretário		1	
	Pessoal dirigente (Diretores de serviços e chefes de divisão ou equiparados e outros)			
	Sub-Total		8	
	Postos de trabalho previstos para 2016		8	
	Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2017		0	
Postos de trabalho a extinguir		0		
Crescimento Líquido (previsão)		0		
Ensino, Investigação e Prestação de Serviços	Prof. Coordenador Principal		2	2 postos vagos.
	Prof. Coordenador c/ Agregação		1	
	Prof. Coordenador s/ Agregação		17	5 postos vagos.
	Prof. Adjunto		108	9 postos vagos.
	Assistentes		9	2 postos a extinguir.
	Prof. Convidado - Coordenador		0	
	Prof. Convidado - Adjunto		21	15 postos vagos.
	Prof. Convidado - Assistente		171	40 postos vagos.
	Equiparado a Prof. Adjunto		10	10 postos a extinguir.
	Equiparado a Assistente		18	18 postos a extinguir.
	Monitor		0	
	Investigador Auxiliar		0	
	Técnicos superiores		2	CEISCAP - 1 posto vago.
	Assistentes técnicos		0	
	Assistentes operacionais		0	
	Sub-Total		359	
	Postos de trabalho previstos para 2016		261	Com os 2 postos do CEISCAP.
Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2017		72	Acrescentamos 1 posto do CEISCAP.	
Postos de trabalho a extinguir		30	Não há postos a extinguir no CEISCAP.	
Crescimento Líquido (previsão)		68		
Serviços de Apoio	Técnicos superiores		30	3 postos vagos.
	Especialistas de informática		3	
	Técnicos de informática		4	
	Coordenadores técnicos		0	
	Assistentes técnicos		19	1 posto vago.
	Encarregado de Pessoal Auxiliar		1	
	Assistentes operacionais		13	1 posto vago.
	Sub-Total		70	
Postos de trabalho previstos para 2016		69		
Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2017		5	Retiramos os postos do CEISCAP, pois são considerados neste mapa como Centro de Prestação de Serviços.	
Postos de trabalho a extinguir		0		
Crescimento Líquido (previsão)		1		
Total		437		

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidentes, Vice-presidentes dos órgãos de gestão	7	
Secretário	1	
Prof. Coordenador Principal	2	
Prof. Coordenador c/ Agregação	1	
Prof. Coordenador s/ Agregação	17	
Prof. Adjunto	108	
Assistentes	9	
Prof. Convidado - Coordenador	0	
Prof. Convidado - Adjunto	21	
Prof. Convidado - Assistente	171	
Equiparado a Prof. Adjunto	10	
Equiparado a Assistente	18	
Monitor	0	
Investigador Auxiliar	0	
Técnicos superiores	32	
Especialistas de informática	3	
Técnicos de informática	4	
Coordenadores técnicos	0	
Assistentes técnicos	19	
Encarregados operacionais	1	
Assistentes operacionais	13	
Total	437	

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

Mapa de Pessoal 2017 - Fundamentação de Novos Postos

Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Fundamentação
1 Professor Coordenador s/ Agregação - área de Assessoria e Comunicação Organizacional.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/1981, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.	Inexistência de docentes na categoria de Professor Coordenador s/ Agregação na área de Assessoria e Comunicação Organizacional.
3 Assistentes Convidados - área de Assessoria e Comunicação Organizacional.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Assessoria e Comunicação Organizacional.
1 Professor Coordenador s/ Agregação - área de Auditoria.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/1981, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.	Inexistência de docentes na categoria de Professor Coordenador s/ Agregação na área de Auditoria.
1 Professor Adjunto Convidado - área de Auditoria.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Auditoria.
4 Assistentes Convidados - área de Auditoria.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Auditoria.
1 Professor Coordenador s/ Agregação - área de Ciências Sociais.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 19.º ECPDESP.	Inexistência de docentes na categoria de Professor Coordenador s/ Agregação na área de Ciências Sociais.
1 Professor Adjunto Convidado - área de Ciências Sociais.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Ciências Sociais.
3 Assistentes Convidados - área de Ciências Sociais.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Ciências Sociais.
1 Prof. Coordenador Principal - área de Contabilidade.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 9.º-A ECPDESP.	Inexistência de docentes na categoria de Professor Coordenador Principal na área de Contabilidade.
1 Professor Coordenador s/ Agregação - área de Contabilidade.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 19.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes na categoria de Professor Coordenador s/ Agregação na área de Contabilidade.
1 Professor Adjunto Convidado - área de Contabilidade.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Contabilidade.
6 Assistentes Convidados - área de Contabilidade.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Contabilidade.
1 Professor Adjunto Convidado - área de Direito.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Direito.
4 Assistentes Convidados - área de Direito.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Direito.
4 Assistentes Convidados - área de Economia.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Economia.
1 Professor Coordenador Principal - área de Gestão.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 9.º-A ECPDESP.	Inexistência de docentes na categoria de Professor Coordenador Principal na área de Gestão.
1 Professor Adjunto - área de Gestão.	Detentores do grau de doutor ou especialista nos termos do regime transitório do ECPDESP	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

Mapa de Pessoal 2017 - Fundamentação de Novos Postos

Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Fundamentação
5 Professores Adjuntos Convidados - área de Gestão.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Gestão.
4 Assistentes Convidados - área de Gestão.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Gestão.
1 Professor Coordenador s/ Agregação - área de Sistemas de Informação.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 19.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes na categoria de Professor Coordenador s/ Agregação na área de Sistemas de Informação.
1 Professor Adjunto - área de Sistemas de Informação.	Detentores do grau de doutor ou especialista e nos termos do regime transitório do ECPDESP	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.
1 Professor Adjunto Convidado - área de Sistemas de Informação.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Sistemas de Informação..
4 Assistentes Convidados - área de Sistemas de Informação.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Sistemas de Informação.
3 Professores Adjuntos - área de Línguas.	Detentores do grau de doutor ou especialista e nos termos do regime transitório do ECPDESP	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.
4 Professores Adjuntos Convidados - área de Línguas.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Nos termos do regime transitório do ECPDESP e insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Línguas.
4 Assistentes Convidados - área de Línguas.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Línguas.
4 Professores Adjuntos - área de Matemática.	Detentores do grau de doutor ou especialista e nos termos do regime transitório do ECPDESP	Nos termos do regime transitório do ECPDESP.
1 Professor Adjunto Convidado - área de Matemática.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Nos termos do regime transitório do ECPDESP e insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Matemática.
4 Assistentes Convidados - área de Matemática.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Matemática.
1 Técnico Superior no Centro de Formação e Serviços ao Exterior (CEISCAP)	Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Centro de Formação e Serviços ao Exterior (CEISCAP).
1 Técnico Superior no Gabinete de Apoio à Inovação em Educação (GAIE)	Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Gabinete de Apoio à Inovação em Educação (GAIE).
1 Técnico Superior no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP)	Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP).
1 Técnico Superior no Serviço de Manutenção (SdM).	Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Serviço de Manutenção (SdM).
1 Assistente Técnico na Divisão Académica (DA)	12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 86.º da LTFP.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes na Divisão Académica (DA).
1 Assistente operacional no Serviço de Manutenção (SM)	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Serviço de Manutenção (SM).

Anexo II
Fundamentação do Orçamento de despesa com pessoal

Programa – 010 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Entidade INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Tipo de efetivo	Designação da Cargo/Carreira/Grupo (Tabela SIOE)	Pagamentos efetuados em junho de 2016 (1)						Estimativa de Despesa com pessoal em 31-dez-2016 (2)						Pessoal a recrutar e previsão de saídas (Para estimativa de Despesa com pessoal em 2017)						
		Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Base Líquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal	Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Base Líquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal	Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Base Líquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal	
Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	02. Dirigente superior 1º G																			
	03. Dirigente superior 2º G																			
	04. Dirigente intermédio de 1º G																			
	05. Dirigente intermédio de 2º G																			
	06. Dirigente intermédio de 3º G e Seguintes						1,00	31.367,00	5.228,00	9.247,00	3.324,00	49.166								
	07. Técnico Superior						27,00	364.565,00	60.761,00	101.015,00	30.132,00	556.473								
	08. Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						17,00	164.857,00	27.477,00	45.872,00	17.581,00	255.787								
	09. Assistente operacional, operário, pessoal auxiliar						13,00	89.995,00	15.000,00	24.936,00	12.823,00	142.754								
	11. Informático						6,00	104.715,00	17.453,00	29.015,00	5.919,00	157.102								
	17. Pessoal de investigação científica																			
	18. Docente Ensino Universitário																			
	19. Docente Ensino Superior Politécnico																			
	20. Educ. infância e docentes do ensino básico e secundário						195,78	5.249.373,00	874.895,00	1.456.430,00	302.021,00	7.882.719								
	Efetivos em funções fora organismo - Mapa Pessoal	02. Dirigente superior 1º G																		
		03. Dirigente superior 2º G																		
		04. Dirigente intermédio de 1º G																		
		05. Dirigente intermédio de 2º G																		
		06. Dirigente intermédio de 3º G e Seguintes																		
		07. Técnico Superior																		
		08. Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																		
09. Assistente operacional, operário, pessoal auxiliar																				
11. Informático																				
17. Pessoal de investigação científica																				
18. Docente Ensino Universitário																				
19. Docente Ensino Superior Politécnico																				
20. Educ. infância e docentes do ensino básico e secundário																				
Contratos tarefa e avença		02. Dirigente superior 1º G																		
		03. Dirigente superior 2º G																		
		04. Dirigente intermédio de 1º G																		
		05. Dirigente intermédio de 2º G																		
		06. Dirigente intermédio de 3º G e Seguintes																		
		07. Técnico Superior																		
		08. Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																		
	09. Assistente operacional, operário, pessoal auxiliar																			
	11. Informático																			
	17. Pessoal de investigação científica																			
	18. Docente Ensino Universitário																			
	19. Docente Ensino Superior Politécnico																			
	20. Educ. infância e docentes do ensino básico e secundário																			
	Outras pensões	02. Dirigente superior 1º G																		
		03. Dirigente superior 2º G																		
		04. Dirigente intermédio de 1º G																		
		05. Dirigente intermédio de 2º G																		
		06. Dirigente intermédio de 3º G e Seguintes																		
		07. Técnico Superior																		
		08. Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																		
09. Assistente operacional, operário, pessoal auxiliar																				
11. Informático																				
17. Pessoal de investigação científica																				
18. Docente Ensino Universitário																				
19. Docente Ensino Superior Politécnico																				
20. Educ. infância e docentes do ensino básico e secundário																				
Outros		02. Dirigente superior 1º G																		
		03. Dirigente superior 2º G																		
		04. Dirigente intermédio de 1º G																		
		05. Dirigente intermédio de 2º G																		
		06. Dirigente intermédio de 3º G e Seguintes																		
		07. Técnico Superior																		
		08. Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																		
	09. Assistente operacional, operário, pessoal auxiliar																			
	11. Informático																			
	17. Pessoal de investigação científica																			
	18. Docente Ensino Universitário																			
	19. Docente Ensino Superior Politécnico																			
	20. Educ. infância e docentes do ensino básico e secundário																			
	TOTAL		0	0	0	0	0	259,78	6.004.872	1.000.814	1.666.515	371.800	9.044.001	0,00	0	0	0	0	0	

Anexo II.A

Evolução dos movimentos de pessoal

Programa – 010 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Entidade INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Movimentos	Ocorridos entre 01/01/2015 e 31/12/2015	Ocorridos entre 01/01/2016 e 31/12/2016	Previstos entre 01/01/2017 e 31/12/2017
	<i>1 de janeiro:</i>	<i>1 de janeiro:</i>	<i>1 de janeiro:</i>
(*) (1) Início do período:	245,8900	245,7552	259,7800
(2) Entradas	38,0102	54,0775	
Alterações de leis orgânicas			
Mobilidade	2		
Regresso			
Admissões externas a serviços Adm. Central			
Outros motivos	36,0102	54,0775	
(3) Saídas	38,145	40,0527	0
Alterações de leis orgânicas			
Aposentações	2,5	4	
Rescisões	0,5		
Mobilidade	1		
Requalificação			
Outros motivos	34,145	36,0527	
	<i>31 de dezembro:</i>	<i>31 de dezembro:</i>	<i>31 de dezembro:</i>
(*) (4)=(1)+(2)-(3) Fim do período:	245,7552	259,7800	259,7800

Por memória:

Varição (4)-(1)	0	14	0
Varição em % (4)/(1)	-0,054821262	5,70681719	0
<i>Justificação para a evolução número efetivos:</i>		O aumento das entradas deve-se, principalmente, à reafetação dos docentes oriundos da ESEIG (15 ETI), ao abrigo da reorganização da oferta formativa do P.Porto.	

Anexo II.B
Despesas com pessoal
Informação complementar relativa a reversão remuneratória

Programa – 010 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
 Entidade INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Euros

Observado de janeiro a junho		Estimativa para o 2.º semestre		
Designação da Cargo/Carreira/Grupo (Tabela SIOE) (a)	Total Pago de janeiro a junho - reversão da redução remuneratória em 2016 (b)	Nº de postos de trabalho/efetivos a 30 junho (c)	Total a pagar de julho a dezembro - reversão da redução remuneratória em 2016 (d)	Valor mensal de outubro de 2016 da reversão da redução remuneratória (e)
02.Dirigente superior 1º G	0	0	0	0
03.Dirigente superior 2º G	0	0	0	
05.Dirigente intermédio de 2º G	455	01	907	172,79
07.Técnico Superior	656	09	1657	315,71
08.Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0
09.Assistente operacional, operário, pessoal auxiliar	0	0	0	0
11.Informático	447	03	881	167,87
19.Docento Ensino Superior Politécnico	76407	146	148161	28221,16
TOTAL	77965	159	151607	28878

Notas: *Descritivo* *Montante observado €*

N.º efetivos *Montante estimado €* *Montante estimado €*

Anexo X
Memória justificativa do Projeto de Orçamento

Programa – 010 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Ministério - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Designação Serviço: INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Código Serviço: 5406

I - Proposta de Orçamento para 2017

		(Unid: Euros)						
RCE	Designação	Estimativa 2016 (1)	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2017 (2)	Iniciativas 2017 (3)	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2017 (4)	Proposta orçamento 2017 (5)=(1)+(2)+(3)+(4)	Variação face a estimativa	
							Valor (6)=(5)-(1)	% (7)=(6)/(1)
R.01	Impostos diretos					0	0	
R.02	Impostos indiretos					0	0	
R.03	Contribuições de Segurança Social					0	0	
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	3.610.271	10.212		316.366	3.936.849	326.578	9%
R.05	Rendimentos de propriedade	0				0	0	
R.07	Venda de bens e serviços	182.000			1.867	183.867	1.867	1%
R.06 + R.10	Transferências	4.988.659			747.184	5.735.843	747.184	15%
R.08 + R.09 + R.13 + R.14 + R.15	Outras receitas	104.999			1	105.000	1	0%
R.11 + R.12	Ativos/Passivos Financeiros (a)					0	0	
R.16	Saldo da gerência anterior	162.142	-162.142	0	0	0	-162.142	
R.99	Transferencia Receitas Gerais					0	0	
	Total Receita (b)	9.048.071	-151.930	0	1.065.418	9.961.559	913.488	10%
Por FF	Receitas Gerais	4.805.203			879.850	5.685.053	879.850	18%
	Receitas Próprias	4.090.938			185.568	4.276.506	185.568	5%
	Fundos Europeus	151.930	-151.930				-151.930	-100%
	Transf. no âmbito das AP						0	
	Total Receita por FF	9.048.071	-151.930	0	1.065.418	9.961.559	913.488	10%
D.01	Despesas com o pessoal	9.240.098	54.880	0	-250.977	9.044.001	-196.097	-2%
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	7.357.470	54.880		-174.992	7.237.358	-120.112	-2%
D.01.02	Abonos Variáveis ou eventuais	167.970			-27.842	140.128	-27.842	-17%
D.01.03	Segurança Social	1.714.658			-48.143	1.666.515	-48.143	-3%
D.02	Aquisição de bens e serviços	925.493	6.062		-80.922	850.633	-74.860	-8%
D.03	Juros e outros encargos					0	0	
D.04 + D.08	Transferências	123.552			-108.552	15.000	-108.552	-88%
D.05	Subsídios					0	0	
D.07	Investimento	20.000				20.000	0	0%
D.06 + D.11	Outras despesas	36.460			-4.535	31.925	-4.535	-12%
D.09 + D.10	Ativos/Passivos Financeiros (c)						0	
	Total Despesa (d)	10.345.603	60.942	0	-444.986	9.961.559	-384.044	-4%
Por FF	Receitas Gerais	6.073.770	54.880		-443.597	5.685.053	-388.717	-6%
	Receitas Próprias	4.162.074	6.062		108.370	4.276.506	114.432	3%
	Fundos Europeus	109.759			-109.759	0	-109.759	-100%
	Transf. no âmbito das AP						0	
	Total Despesa por FF	10.345.603	60.942	0	-444.986	9.961.559	-384.044	-4%
	Controlo Receita	0	0	0	0	0	0	
	Controlo Despesa	0	0	0	0	0	0	
Operações extraorçamentais								
R.17	Receitas extraorçamentais					0	0	
D.12	Despesas extraorçamentais					0	0	
Por memória								
(e) = (b) - (a)	Receita efetiva	9.048.071	-151.930	0	1.065.418	9.961.559	913.488	10%
(f) = (d) - (c)	Despesa efetiva	10.345.603	60.942	0	-444.986	9.961.559	-384.044	-4%
(g) = (e) - (f)	Saldo Global	-1.297.532	-212.872	0	1.510.404	0	1.297.532	-100%

II - Indicadores Recursos Humanos

Indicadores Recursos Humanos	Forma de cálculo	Estimativa 2016		PO 2017	
		valor	%	valor	%
PDP (Peso das Despesas com Pessoal)	Total agrupamento 01/Despesa efetiva total		89,31		90,79
Despesa com pessoal média por pessoa	Total agrupamento 01/n.º efetivos do mapa de pessoal	35.568,94		34.814,08	
Remuneração Média	RCP/ n.º efetivos do mapa de pessoal	28.321,93		27.859,57	

III – Justificação da Proposta do Orçamento de Receita

• Capítulo 01 - Impostos Diretos

• Capítulo 02 - Impostos Indiretos

• Capítulo 03 - Contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE

• Capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades

Estão aqui contemplados todos os emolumentos da S.O. do ISCAP, bem como as multas associadas aos mesmos. As propinas pagas pelos alunos, quer nos cursos de Grau, quer nas Pós-Graduações e outras são registadas neste capítulo.

• Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

• Capítulo 06 - Transferências correntes

Foi considerado um valor de 10.000€ sobretudo devidos aos apoios do Banco Santander que o ISCAP tem recebido resultantes do protocolo existente entre o IPP e essa instituição bancária. Também foi considerado o apoio do Santander à Investigação no ano de 2014 e 2015 e que o ISCAP não recebeu até à data, ambos no valor de 20.395€.

• Capítulo 07 - Venda de bens e serviços correntes

São aqui registados as seguintes receitas por classificação económica: 070299 - Receitas associadas a protocolos de colaboração e receitas dos cursos de formação do CEISCAP. 070102 - Receita com venda de livros ou revistas (inclui livros vendidos à consignação da Vida Económica). 070199 - São aqui registadas as receitas com fotocópias, bem como o material de apoio que os alunos pagam nas disciplinas de CTB Geral e CTB Financeira. 070201 - São aqui contempladas as receitas com cedência / aluguer de salas e auditórios, bem como de equipamentos do GAIE essenciais para as prestações de serviço deste centro. 070202 - São aqui registadas todas as prestações de serviços que não estão abrangidas por protocolos. Na sua grande maioria tratam-se de serviços da responsabilidade do CEISCAP, via GAIE, nomeadamente serviços de tradução e ou Interpretação.

• Capítulo 08 - Outras receitas correntes

080199 - São aqui registadas as receitas com compensação de eletricidade e água das entidades que exploram os bares do ISCAP (com exceção de do Bar da AE), dos serviços de Vending, e outras não contempladas no capítulo 07. Foram efetuados ajustes mediante execução de 2015.

• Capítulo 09 - Venda de bens de investimento

• Capítulo 10 - Transferências de capital

▪ **Capítulo 11 - Ativos financeiros**

▪ **Capítulo 12 - Passivos financeiros**

▪ **Capítulo 13 - Outras receitas de capital**

▪ **Capítulo 14 - Recursos próprios comunitários**

▪ **Capítulo 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos**

Tendo em conta que nos últimos anos têm ocorrido situações desta natureza, ainda que não sejam certas, foi previsto um valor de 5000€ para fazer face às situações que possam ocorrer.

▪ **Capítulo 16 - Saldo da gestão anterior**

▪ **Capítulo 17 - Operações extraorçamentais**

IV – Justificação da Proposta do Orçamento de Despesa

▪ **Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal**

Por forma a assegurar o equilíbrio orçamental do orçamento inicial de 2017, não foram consideradas todas as despesas que efetivamente se preveem para o normal funcionamento do ISCAP. Assim, nas despesas com pessoal não foram considerados todos os assistentes convidados, bem como as despesas previstas com Colaboradores. Estes encargos não acomodados ascendem a €869.954,94. Também não foram contemplados as seguintes necessidades de novos encargos para 2017, em conformidade com a previsão de novos postos do mapa de pessoal: - Novos postos a ocupar ao abrigo de procedimentos concursais para as carreiras de professor coordenador e professor coordenador principal, por inexistência ou insuficiência de docentes nas respetivas categorias/áreas: €283.159,80 (este encargo será consideravelmente menor se os lugares forem ocupados com os docentes do ISCAP que

estarão em condições de participarem nos respetivos procedimentos concursais);

- Novos postos a ocupar ao abrigo do regime transitório para a carreira de professor adjunto: €5.671,86;

- Novos postos a ocupar como professores adjuntos convidados dos docentes que têm estado a tempo inteiro no ISCAP e que têm o doutoramento e/ou o título de especialista mas que não ingressam na carreira ao abrigo do regime transitório, e porque são necessários para assegurar a cobertura das unidades curriculares: €101.301,70;

- Novos postos a ocupar como assistentes convidados, por insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares: €346.598,75;

- Novos postos a ocupar ao abrigo de procedimentos concursais para as carreiras de pessoal não docente, por insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes: €58.620,29. Assim, no total não foi orçamentado o valor de €1.665.307,34.

• Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços correntes

Enquadram-se neste agrupamento as principais rubricas das despesas de funcionamento do ISCAP. Os contratos com peso mais significativo são os que dizem respeito à Segurança e Limpeza do Edifício.

• Agrupamento 03 - Juros e outros encargos

• Agrupamento 04 - Transferências correntes

Apenas foi contemplado um apoio à Associação de Estudantes do ISCAP.

• Agrupamento 05 - Subsídios

• Agrupamento 06 - Outras despesas correntes

Inclui despesas relacionados com o IVA a pagar, e outros Impostos e Taxas, bem como as verbas destinadas à constituição dos fundos de maneiio.

• Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital

Apresentamos as empreitadas que urge realizar durante o ano de 2017, cujo custo total estimado não é possível assegurar pelo orçamento inicial de 2017. A realização destas obras é urgente pois está em causa a segurança de pessoas e bens, bem como para impedir o aumento do seu custo pela degradação das instalações que vai ocorrendo com o adiamento das obras. O custo total ascenderá a €461.000,00. Ora, atualmente, existe uma fuga de água na rede de emergência contra incêndios. O respetivo projeto de execução da obra de reabilitação estima que terá um custo de €246.000,00. A execução desta empreitada é urgente, pois, como acima referenciamos, está em causa a segurança de pessoas e bens.

É necessário também procedermos à substituição das estruturas de impermeabilização e vedação das caixilharias dos corpos salientes da cobertura do 4.º piso dos Blocos A, B e D, da caixilharia do Cone e claraboia, da claraboia entre a Biblioteca e o Cone, 2.º piso, pois já começou a entrar água para o interior das instalações do ISCAP, colocando em causa a segurança de pessoas e bens, assim como já provocou a avaria de diversos equipamentos e várias quedas. A colocação de escadas fixas exteriores de acesso ao 4.º piso via Cone e a facilitação do acesso à cobertura do Bloco C é também urgente, pois o desgaste das infraestruturas obriga a que seja necessário aceder mais vezes aos locais indicados e sem esse tipo de escadas o acesso é realizado com elevado risco de queda. A substituição da estrutura de fixação e dos chapéus das três chaminés das caldeiras de aquecimento é urgente porque, devido à corrosão, estão em risco de cair, colocando em causa a segurança de pessoas e bens. A colocação de mais barras de proteção nos gradeamentos do Cone e dos corredores dos Blocos A, B, C e D é pertinente, porque, devido às quedas que ocorreram no Cone, percebemos que os espaços entre as barras do gradeamento pode permitir que as pessoas caiam de uma altura que rondará os 15 metros. É ainda imprescindível proceder à substituição do pavimento danificado da sala 10, e que se coloque, pelo menos, o mosaico em falta das escadas e dos pavimentos desde a entrada principal até à Associação de Estudantes (AE) e entradas dos Blocos A e B, do pavimento da explanada entre o Bar da AE e o Bar da Cantina, bem como substituir o pavimento do Cone por antiderrapante, pois já provocaram quedas que deram origem à qualificação como acidentes em serviço. Considerando a "boa imagem" do ISCAP, é também urgente colocar o mosaico em falta nas fachadas exteriores e interiores do ISCAP, bem como proceder à pintura das paredes e tetos de alguns gabinetes dos serviços e dos docentes bem como de diversas salas de aula. A execução destas obras terá um custo aproximado de €215.000,00.

Expomos também os equipamentos que urge adquirir durante o ano de 2017, cujo custo total estimado não é possível assegurar pelo orçamento inicial de 2017. O custo total ascenderá a €116.500,00.

Ora, tendo em conta o estado de obsolescência dos computadores que se encontram nos gabinetes dos docentes, na mesa do docente de cada sala de aula, e nos Laboratórios de Marketing e de Línguas, que diariamente colocam em causa o bom funcionamento das aulas devido ao fraco desempenho e às constantes avarias, é urgente adquirir 110 computadores, com o custo estimado de €101.500,00. Acresce a necessidade de se substituir os servidores associados às salas de aula de ambiente e simulação empresarial que, considerando que estão ininterruptamente a trabalhar há 13 anos sendo o desgaste pelo uso por demais evidente, começam a colocar em causa o bom funcionamento das aulas com os constantes bloqueios e avarias. Terão um custo de €15.000,00.

Evidenciamos de igual forma as subscrições de software que seriam pertinentes efetuar para o ano de 2017, cujo custo total estimado não é possível assegurar pelo orçamento inicial de 2017. O custo total, que é anual pois estas subscrições devem ser renovadas anualmente, ascenderá a €35.200,00.

Ora, o ISCAP possui um conjunto de licenças instaladas nas salas de aula que foram adquiridas há mais de cinco anos. Por isso, é por demais evidente que estão completamente desatualizadas provocando um notório afastamento entre o conhecimento adquirido pelos estudantes e o que lhes será exigido quando ingressarem no mercado de trabalho, onde se usa as versões mais atualizadas. Assim sendo, seria desejável adquirir a subscrição anual dos softwares que são usados em diversas unidades curriculares, designadamente: NVivo, Adobe CC, SDLTrados, e Controlo de Plágio Turnitin.

• Agrupamento 08 - Transferências de capital

--

▪ Agrupamento 09 - Ativos financeiros

--

▪ Agrupamento 10 - Passivos financeiros

--

▪ Agrupamento 11 - Outras despesas de capital

--

▪ Agrupamento 12 - Operações extraorçamentais

--

V - Justificação do Saldo Global

Saldo Global:	
---------------	--

VI - Justificação indicadores

Indicadores:	
--------------	--

SERVIÇO 5406 . INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

ORGÂNICA 091037000 / 098037000

ORÇAMENTO 2017

2 - RECEITA

C. Orgânica Sec.Cap. Div.Sdv.	Prog. Med.	FF	Classificação Económica					Designação	ORÇAMENTO 2017
			Cap	Grup	Art	Ali			
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO									
091037000	010.016	319	06	03	07	5298	Transf. correntes - FCT	0	
Subtotal 010.016_319								0	
091037000	010.016	359	06	03	10	5807	Transf. Correntes - UP	0	
091037000	010.016	359	06	07	01		Instituições sem fins lucrativos	0	
091037000	010.016	359	10	03	09	5298	Transf. Capital - FCT	0	
Subtotal 010.016_359								0	
091037000	010.016	411	06	09	01		Transf Corr. - RM - União Europeia - Instituições	0	
Subtotal 010.016_411								0	
091037000	010.016	412	06	09	01		Transf Corr. - RM - União Europeia - Instituições	0	
Subtotal 010.016_412								0	
091037000	010.016	418	06	09	01		Transf Corr. - RM - União Europeia - Instituições	0	
Subtotal 010.016_418								0	
091037000	010.016	482	06	09	01		Transf Corr. - RM - União Europeia - Instituições	0	
Subtotal 010.016_482								0	
091037000	010.016	510	04	01	22		Propinas - Escola	0	
091037000	010.016	510	04	01	22	0100	Propinas - 1º Ciclo	0	
091037000	010.016	510	04	01	22	0200	Propinas - 2º Ciclo	0	
091037000	010.016	510	04	01	22	0500	Propinas - Internacional	0	
091037000	010.016	510	04	01	22	0600	Propinas - Outros	0	
Subtotal 010.016_510								0	
TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 016								0	
091037000	010.018	311	06	03	01	2997	Transf. correntes - MEC	5.685.053	

C. Orgânica	Prog. Med.	FF	Classificação Económica					Designação	ORÇAMENTO 2017
			Cap	Grup	Art	Ali			
091037000	010.018	311	10	03	01	2997	Transf. de capital - MEC		
Subtotal 010.018_311								5.685.053	
091037000	010.018	319	06	03	07	5410	Transf. correntes - ISEP		
Subtotal 010.018_319								0	
091037000	010.018	411	10	09	01		Transf CAP		
Subtotal 010.018_411								0	
091037000	010.018	412	06	09	01		Transf Corr. - RM - União Europeia - Instituições		
Subtotal 010.018_412								0	
091037000	010.018	418	06	09	01		Transf Corr. - RM - União Europeia - Instituições		
Subtotal 010.018_418								0	
091037000	010.018	441	08	02	09		Outras receitas correntes- subsídios - Seg Social		
Subtotal 010.018_441								0	
091037000	010.018	443	08	02	09		Outras receitas correntes- subsídios - Seg Social		
Subtotal 010.018_443								0	
091037000	010.018	482	06	09	01		Transf Corr. - RM - União Europeia - Instituições		
091037000	010.018	482	06	09	04		Transf Corr. - RM - União Europeia - Países Membros		
Subtotal 010.018_482								0	
			04	01	22		Propinas a Distribuir IPP		
091037000	010.018	510	04	01	22	0100	Propinas - 1º Ciclo	2.836.798	
091037000	010.018	510	04	01	22	0200	Propinas - 2º Ciclo	519.451	
091037000	010.018	510	04	01	22	0500	Propinas - Internacional		
091037000	010.018	510	04	01	22	0600	Propinas - Outros		
			04	01	22		Propinas - Escola		
091037000	010.018	510	04	01	22	0100	Propinas - 1º Ciclo		
091037000	010.018	510	04	01	22	0200	Propinas - 2º Ciclo		
091037000	010.018	510	04	01	22	0500	Propinas - Internacional		
091037000	010.018	510	04	01	22	0600	Propinas - Outros	260.600	
091037000	010.018	510	04	01	99		Taxas diversas	280.000	

C. Orgânica	Prog. Med.	FF	Classificação Económica					Designação	ORÇAMENTO 2017
			Cap	Grup	Art	Ali			
091037000	010.018	510	04	02	01		Juros de Mora		
091037000	010.018	510	04	02	99		Multas e penalidades diversas	40.000	
091037000	010.018	510	05	02	01		Juros - Soc. Financ. - Bancos e outras Instituições Financeiras		
091037000	010.018	510	05	03	01	1030	Juros - Administração Central - Estado		
091037000	010.018	510	06	01	02		Transf. correntes - Privadas		
091037000	010.018	510	06	02	01		Transf. correntes - Bancos e out. inst. Finan.	50.790	
091037000	010.018	510	06	07	01		Instituições sem fins lucrativos		
091037000	010.018	510	07	01	02		Venda de bens e serviços - livros e doc. Técnica	2.000	
091037000	010.018	510	07	01	03		Venda de bens e serviços - publicações e impressos		
091037000	010.018	510	07	01	99		Venda de bens e serviços - outros	30.000	
091037000	010.018	510	07	02	01		Venda de bens e serviços - aluguer de esp. e equip.	11.867	
091037000	010.018	510	07	02	02		Venda de bens e serviços - estudos, pareceres, proj. e cons.	40.000	
091037000	010.018	510	07	02	08		Venda de bens e serviços - serv. Sociais, rec. Culturais e de desporto		
091037000	010.018	510	07	02	99		Venda de bens e serviços - outros	100.000	
091037000	010.018	510	08	01	99		Outras receitas correntes - outras	100.000	
091037000	010.018	510	15	01	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	5.000	
Subtotal 010.018_510								4.276.506	
091037000	010.018	540	06	03	07	5410	Transf. correntes - ISEP	0	
091037000	010.018	540	06	03	07	5487	Transf. correntes - ICA	0	
091037000	010.018	540	06	05	01	B000	AL - CONTINENTE - MUNICÍPIOS	0	
091037000	010.018	540	06	05	01	B000	AL - CONTINENTE - FREGUESIAS	0	
Subtotal 010.018_540								0	
TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 018								9.961.559	
091037000	010.019	311	06	03	01	2997	Transf. correntes - MEC	0	
Subtotal 010.019_311								0	
TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 019								0	
TOTAL ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO Secretaria de Estado 1								9.961.559	
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									
098037000	010.019	311	10	03	01	2997	MEC	0	
Subtotal 010.019_311								0	
098037000	010.019	510	04	01	22	0100	Propinas	0	

C. Orgânica	Prog. Med.	FF	Classificação Económica					ORÇAMENTO 2017
			Cap	Grup	Art	Ali	Designação	
							Subtotal 010.019_510	0
							TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 019	0
098037000	010.018	510	04	01	22	0100	Propinas	0
							Subtotal 010.018_510	0
							TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 018	0
							TOTAL ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Secretaria de Estado 8	0
							TOTAL ORÇAMENTO	9.961.559

SERVIÇO 5406 . INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

ORGÂNICA 091037000 / 098037000

ORÇAMENTO 2017

1 - DESPESA

C. Orgânica	Prog. Med.	FF	Class. Func.	Classificação Económica			ORÇAMENTO 2017
Sec.Cap. Div.Sdv.				Código	AI Sub	Designação	
				ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO			
091037000	010.016	319	2012	010204	0	Ajudas de custo	
091037000	010.016	319	2012	020108	0	Material de Escritório	
091037000	010.016	319	2012	020209	F000	Outros serviços de comunicações	
091037000	010.016	319	2012	020213	0	Deslocações e estadas	
091037000	010.016	319	2012	020214	D000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	
091037000	010.016	319	2012	020215	B000	Formação - Outras	
091037000	010.016	319	2012	020220	C000	Outros trabalhos especializados - Outros	
091037000	010.016	319	2012	020225	0	Outros serviços	
091037000	010.016	319	2012	040309	5807	UP - Fundação Pública	
091037000	010.016	319	2012	040802	B000	Outras	
091037000	010.016	319	2012	070107	B0B0	AC - SFA - Equipamento Informático	
091037000	010.016	319	2012	070108	B0B0	AC - SFA - Software Informático	
				Subtotal 010.016_319			0
091037000	010.016	359	2012	020214	D000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	
091037000	010.016	359	2012	020215	B000	Formação - Outras	
091037000	010.016	359	2012	020216		Seminários, Exposições e Similares	
091037000	010.016	359	2012	020217		Publicidade	
091037000	010.016	359	2012	040802	B000	Outras	
				Subtotal 010.016_359			0
091037000	010.016	411	2012	010204	0	Ajudas de custo	
091037000	010.016	411	2012	020108	0	Material de Escritório	
091037000	010.016	411	2012	020209	F000	Outros serviços de comunicações	
091037000	010.016	411	2012	020213	0	Deslocações e estadas	
091037000	010.016	411	2012	020214	D000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	
091037000	010.016	411	2012	020215	B000	Formação - Outras	
091037000	010.016	411	2012	020220	C000	Outros trabalhos especializados - Outros	
091037000	010.016	411	2012	020225	0	Outros serviços	
091037000	010.016	411	2012	040309	5807	UP - Fundação Pública	
091037000	010.016	411	2012	040802	B000	Outras	
091037000	010.016	411	2012	070107	B0B0	AC - SFA - Equipamento Informático	
091037000	010.016	411	2012	070108	B0B0	AC - SFA - Software Informático	

C. Orgânica	Prog. Med.	FF	Class. Func.	Classificação Económica			ORÇAMENTO 2017
Sec.Cap. Div.Sdv.				Código	AI Sub	Designação	
				Subtotal 010.016_411			0
091037000	010.016	412	2012	020214	D000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	0
091037000	010.016	412	2012	070107	B0B0	AC - SFA - Equipamento Informático	0
				Subtotal 010.016_412			0
091037000	010.016	418	2012	010204	0	Ajudas de custo	0
091037000	010.016	418	2012	020108	0	Material de Escritório	0
091037000	010.016	418	2012	020209	F000	Outros serviços de comunicações	0
091037000	010.016	418	2012	020213	0	Deslocações e estadas	0
091037000	010.016	418	2012	020214	B000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	0
091037000	010.016	418	2012	020215	B000	Formação - Outras	0
091037000	010.016	418	2012	020220	C000	Outros trabalhos especializados - Outros	0
091037000	010.016	418	2012	020225	0	Outros serviços	0
091037000	010.016	418	2012	040309	5807	UP - Fundação Pública	0
091037000	010.016	418	2012	040802	B000	Outras	0
091037000	010.016	418	2012	070107	B0B0	AC - SFA - Equipamento Informático	0
091037000	010.016	418	2012	070108	B0B0	AC - SFA - Software Informático	0
				Subtotal 010.016_418			0
091037000	010.016	482	2012	010204	0	Ajudas de custo	0
091037000	010.016	482	2012	020108	0	Material de Escritório	0
091037000	010.016	482	2012	020209	F000	Outros serviços de comunicações	0
091037000	010.016	482	2012	020213	0	Deslocações e estadas	0
091037000	010.016	482	2012	020214	B000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	0
091037000	010.016	482	2012	020215	B000	Formação - Outras	0
091037000	010.016	482	2012	020220	C000	Outros trabalhos especializados - Outros	0
091037000	010.016	482	2012	020225	0	Outros serviços	0
091037000	010.016	482	2012	040309	5807	UP - Fundação Pública	0
091037000	010.016	482	2012	040802	B000	Outras	0
091037000	010.016	482	2012	070107	B0B0	AC - SFA - Equipamento Informático	0
091037000	010.016	482	2012	070108	B0B0	AC - SFA - Software Informático	0
				Subtotal 010.016_482			0
091037000	010.016	510	2012	010204	0	Ajudas de custo	0
091037000	010.016	510	2012	020108	0	Material de Escritório	0
091037000	010.016	510	2012	020209	F000	Outros serviços de comunicações	0
091037000	010.016	510	2012	020213	0	Deslocações e estadas	0
091037000	010.016	510	2012	020214	D000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	0
091037000	010.016	510	2012	020215	B000	Formação - Outras	0
091037000	010.016	510	2012	020220	C000	Outros trabalhos especializados - Outros	0
091037000	010.016	510	2012	020225	0	Outros serviços	0
091037000	010.016	510	2012	040309	5807	UP - Fundação Pública	0

C. Orgânica		Prog. Med.	FF	Class. Func.	Classificação Económica			ORÇAMENTO 2017
Sec.Cap. Div.Sdv.					Código	AI Sub	Designação	
091037000	010.016	510	2012	040802	B000	Outras		
091037000	010.016	510	2012	070107	B0B0	AC - SFA - Equipamento Informático		
091037000	010.016	510	2012	070108	B0B0	AC - SFA - Software Informático		
Subtotal 010.016_510							0	
TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 016							0	
091037000	010.018	311	2014	010102		Órgãos Sociais	126.691	
091037000	010.018	311	2014	010103		Pessoal Quadros - Regime da Função Pública - Pessoal em Funções	3.687.469	
091037000	010.018	311	2014	010106		Pessoal contratado a termo - Pessoal em Funções		
091037000	010.018	311	2014	010107		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em Funções		
091037000	010.018	311	2014	010108		Pessoal aguardando aposentação		
091037000	010.018	311	2014	010109		Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em Funções		
091037000	010.018	311	2014	010111		Representação - Pessoal em Funções		
091037000	010.018	311	2014	010112		Suplementos e prémios	16.696	
091037000	010.018	311	2014	010113		Subsídio de refeição - Pessoal em Funções	130.201	
091037000	010.018	311	2014	010114	SF00	Subsídio de férias - Pessoal em Funções	317.847	
091037000	010.018	311	2014	010114	SN00	Subsídio de Natal - Pessoal em Funções	317.847	
091037000	010.018	311	2014	010202		Horas extraordinárias		
091037000	010.018	311	2014	010204		Ajudas de custo	227	
091037000	010.018	311	2014	010205		Abono para falhas	812	
091037000	010.018	311	2014	010207		Colaboração técnica e especializada	29.620	
091037000	010.018	311	2014	010210		Subsídio de trabalho noturno		
091037000	010.018	311	2014	010212		Indemnizações por cessação de funções		
091037000	010.018	311	2014	010213	PD00	Prémios de desempenho		
091037000	010.018	311	2014	010214		Outros abonos em numerário ou espécie		
091037000	010.018	311	2014	010303		Subsídio familiar a crianças e jovens		
091037000	010.018	311	2014	010305	A0A0	Caixa Geral de Aposentações	1.007.808	
091037000	010.018	311	2014	010305	A0B0	Segurança Social	49.835	
091037000	010.018	311	2014	010306		Acidentes em serviço e doenças profissionais		
091037000	010.018	311	2014	010308		Outras Pensões		
091037000	010.018	311	2014	010310	D000	Contribuições CGA - Doença		
091037000	010.018	311	2014	010310	G000	Contribuições CGA - Parentalidade		
091037000	010.018	311	2014	010310	P000	Parentalidade		
091037000	010.018	311	2014	020101		Matérias primas e subsidiárias		
091037000	010.018	311	2014	020102		Combustíveis e Lubrificantes		
091037000	010.018	311	2014	020104		Limpeza e higiene		
091037000	010.018	311	2014	020105		Alimentação - Refeições confeccionadas		
091037000	010.018	311	2014	020105		Alimentação - Géneros p/ confeccionar		
091037000	010.018	311	2014	020107		Vestuário e artigos pessoais		
091037000	010.018	311	2014	020108	A000	Material de escritório - Papel		
091037000	010.018	311	2014	020108	B000	Material de escritório - Consumíveis de impressão		

C. Orgânica		Prog. Med.	FF	Class. Func.	Classificação Económica			ORÇAMENTO 2017
Sec.Cap. Div.Sdv.					Código	AI Sub	Designação	
091037000	010.018	311	2014	020108	C000	Material de escritório - Outros		
091037000	010.018	311	2014	020109		Produtos químicos e farmacêuticos		
091037000	010.018	311	2014	020113		Material de consumo hoteleiro		
091037000	010.018	311	2014	020115		Prémios, decorações e ofertas		
091037000	010.018	311	2014	020118		Livros e documentação técnica		
091037000	010.018	311	2014	020120		Material de educação, cultura e recreio		
091037000	010.018	311	2014	020121		Outros bens		
091037000	010.018	311	2014	020201		Encargos das instalações		
091037000	010.018	311	2014	020202		Limpeza e higiene		
091037000	010.018	311	2014	020203		Conservação de bens		
091037000	010.018	311	2014	020204	C000	Locação de edifícios - outros		
091037000	010.018	311	2014	020205	B000	Locação de material informática - Software Informático		
091037000	010.018	311	2014	020208		Locação de outros bens		
091037000	010.018	311	2014	020209	B000	Comunicações fixas de dados		
091037000	010.018	311	2014	020209	C000	Comunicações fixas de voz		
091037000	010.018	311	2014	020209	D000	Comunicações móveis		
091037000	010.018	311	2014	020209	F000	Outros Serviços de Comunicações		
091037000	010.018	311	2014	020210		Transportes		
091037000	010.018	311	2014	020211		Representação dos serviços		
091037000	010.018	311	2014	020213		Deslocações e estadas		
091037000	010.018	311	2014	020214	A000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Serv. Natureza Info		
091037000	010.018	311	2014	020214	B000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Serv. Natureza Jurí		
091037000	010.018	311	2014	020214	C000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Serv. Natureza Eco		
091037000	010.018	311	2014	020214	D000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros		
091037000	010.018	311	2014	020215	A000	Formação - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)		
091037000	010.018	311	2014	020215	B000	Formação - Outras		
091037000	010.018	311	2014	020218		Vigilância e segurança		
091037000	010.018	311	2014	020219	C000	Assistência técnica - Outros		
091037000	010.018	311	2014	020220	A000	Outros trabalhos especializados - Serviços de natureza informática		
091037000	010.018	311	2014	020220	A0A0	Desenvolvimento de software		
091037000	010.018	311	2014	020220	A0B0	Contratos de impressão		
091037000	010.018	311	2014	020220	A0C0	Outros		
091037000	010.018	311	2014	020225		Outros serviços		
091037000	010.018	311	2014	040305	5410	Serviços e Fundos Autonomos - ISEP		
091037000	010.018	311	2014	040701		Instituições s/fins lucrativos		
091037000	010.018	311	2014	040802	B000	Outras		
091037000	010.018	311	2014	060201		Impostos e Taxas		
091037000	010.018	311	2014	060203	A000	Outras		
091037000	010.018	311	2014	070103	B0B0	AC - SFA - Edifícios - Conservação e reparação		
091037000	010.018	311	2014	070103	B0C0	AC - SFA - Edifícios - Construção		
091037000	010.018	311	2014	070107	B0B0	AC - SFA - Edifícios - Equipamento de Informática - outro		
091037000	010.018	311	2014	070108	B0B0	AC - SFA - Software Informático - outros		

C. Orgânica	Prog. Med.	FF	Class. Func.	Classificação Económica			ORÇAMENTO 2017
Sec.Cap. Div.Sdv.				Código	AI Sub	Designação	
091037000	010.018	311	2014	070109	B0B0	AC - SFA - Equipamento Administrativo - outro	
091037000	010.018	311	2014	070110	B0B0	AC - SFA - Equipamento básico - Outros	
091037000	010.018	311	2014	070113	B000	AC - SFA - Investimentos Incorpóreos	
Subtotal 010.018_311							5.685.053
091037000	010.018	313	2014	040802	B000	Outras	
Subtotal 010.018_313							0
091037000	010.018	319	2014	020215	A000	Formação - Tecnologias da Informação e Comunicação	
091037000	010.018	319	2014	020215	B000	Formação - Outras	
Subtotal 010.018_319							0
091037000	010.018	411	2014	020220	C000	Outros trabalhos especializados - Outros	
091037000	010.018	411	2014	070107	B0B0	AC - SFA - Equipamento de Informática - Outros	
Subtotal 010.018_411							0
091037000	010.018	412	2014	020220	C000	Outros trabalhos especializados - Outros	
091037000	010.018	412	2014	070107	B0B0	AC - SFA - Equipamento de Informática - Outros	
Subtotal 010.018_412							0
091037000	010.018	418	2014	010305	A0A0	Caixa Geral de Aposentações	
091037000	010.018	418	2014	010305	A0B0	Segurança Social	
091037000	010.018	418	2014	020220	C000	Outros trabalhos especializados - Outros	
091037000	010.018	418	2014	040802	B000	Outras	
Subtotal 010.018_418							0
091037000	010.018	441	2014	010106	0	Pessoal contratado a termo - Pessoal em Funções	
091037000	010.018	441	2014	010114	SF00	Subsídio de Férias - Pessoal em Funções	
091037000	010.018	441	2014	010114	SN00	Subsídio de Natal - Pessoal em Funções	
091037000	010.018	441	2014	010301	A000	Encargos com a saúde - Contribuição da Entidade Patronal para a	
091037000	010.018	441	2014	010305	A0B0	Segurança Social	
091037000	010.018	441	2014	020108		Material de escritório	
091037000	010.018	441	2014	020213	0	Deslocações e estadas	
091037000	010.018	441	2014	020215	B000	Formação	
091037000	010.018	441	2014	020225	0	Outros serviços	
091037000	010.018	441	2014	040802	B000	Outras	
Subtotal 010.018_441							0
091037000	010.018	443	2014	010106	0	Pessoal contratado a termo - Pessoal em Funções	

C. Orgânica		Prog. Med.	FF	Class. Func.	Classificação Económica			ORÇAMENTO 2017
Sec.Cap. Div.Sdv.					Código	AI Sub	Designação	
091037000	010.018	443	2014	010114	SF00	Subsídio de Férias - Pessoal em Funções		
091037000	010.018	443	2014	010114	SN00	Subsídio de Natal - Pessoal em Funções		
091037000	010.018	443	2014	010301	A000	Encargos com a saúde - Contribuição da Entidade Patronal para a		
091037000	010.018	443	2014	010305	A0B0	Segurança Social		
091037000	010.018	443	2014	020108		Material de escritório		
091037000	010.018	443	2014	020213	0	Deslocações e estadas		
091037000	010.018	443	2014	020215	B000	Formação		
091037000	010.018	443	2014	020225	0	Outros serviços		
091037000	010.018	443	2014	040802	B000	Outras		
Subtotal 010.018_443							0	
091037000	010.018	482	2014	010204	0	Ajudas de custo		
091037000	010.018	482	2014	010207	0	Colaboração Técnica e Especializada		
091037000	010.018	482	2014	010301	A000	Contribuição da Entidade Patronal		
091037000	010.018	482	2014	010305	A0A0	Caixa Geral de Aposentações		
091037000	010.018	482	2014	010305	A0B0	Segurança Social		
091037000	010.018	482	2014	020108	0	Material de escritório		
091037000	010.018	482	2014	020121		Outros Bens		
091037000	010.018	482	2014	020205	B000	Locação de Material de Informática - Software		
091037000	010.018	482	2014	020209	F000	Outros Serviços de Comunicações		
091037000	010.018	482	2014	020210		Transportes		
091037000	010.018	482	2014	020213	0	Deslocações e estadas		
091037000	010.018	482	2014	020215	B000	Formação		
091037000	010.018	482	2014	020216		Seminários, exposições e similares		
091037000	010.018	482	2014	020220	C000	Outros trabalhos especializados - Outros		
091037000	010.018	482	2014	020225	0	Outros serviços		
091037000	010.018	482	2014	040802	B000	Outras		
091037000	010.018	482	2014	040902		Resto do Mundo - EU - Países Membros		
091037000	010.018	482	2014	060203	A000	Outras		
091037000	010.018	482	2014	070107	B0B0	Equipamento de Informática - Outros		
Subtotal 010.018_482							0	
091037000	010018	510	2014	010103		Pessoal Quadros - Regime da Função Pública - Pessoal em Funções	1.273.671	
091037000	010018	510	2014	010106		Pessoal contratado a termo - Pessoal em Funções	917.041	
091037000	010018	510	2014	010107		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em Funções		
091037000	010018	510	2014	010108		Pessoal Aguardando Aposentação		
091037000	010018	510	2014	010109		Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em Funções		
091037000	010018	510	2014	010111		Representação - Pessoal em Funções	2.338	
091037000	010018	510	2014	010112		Suplementos e prémios	5.500	
091037000	010018	510	2014	010113		Subsídio de refeição - Pessoal em Funções	76.937	
091037000	010018	510	2014	010114	SF00	Subsídio de férias - Pessoal em Funções	182.560	
091037000	010018	510	2014	010114	SN00	Subsídio de Natal - Pessoal em Funções	182.560	

C. Orgânica		Prog. Med.	FF	Class. Func.	Classificação Económica			ORÇAMENTO 2017
Sec.Cap. Div.Sdv.					Código	AI Sub	Designação	
091037000	010018	510	2014	010202		Horas extraordinárias	3.500	
091037000	010018	510	2014	010204		Ajudas de custo	9.773	
091037000	010018	510	2014	010205		Abono para falhas		
091037000	010018	510	2014	010207		Colaboração técnica e especializada	83.696	
091037000	010018	510	2014	010208		Subsídios e Abonos de fixação		
091037000	010018	510	2014	010210		Subsídio de trabalho noturno	12.500	
091037000	010018	510	2014	010212		Indemnizações por cessação de funções		
091037000	010018	510	2014	010213	PD00	Prémios de desempenho		
091037000	010018	510	2014	010214		Outros abonos em numerário ou espécie		
091037000	010018	510	2014	010301	A000	Encargos com a saúde - Contribuição da Entidade Patronal para a		
091037000	010018	510	2014	010303		Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		
091037000	010018	510	2014	010305	A0A0	Caixa Geral de Aposentações	547.999	
091037000	010018	510	2014	010305	A0B0	Segurança Social	60.873	
091037000	010018	510	2014	010306		Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais		
091037000	010018	510	2014	010308		Outras pensões		
091037000	010018	510	2014	010310	D000	Doença		
091037000	010018	510	2014	010310	G000	Contribuições CGA - Parentalidade		
091037000	010018	510	2014	010310	P000	Parentalidade		
091037000	010018	510	2014	020102		Combustíveis e lubrificantes	2.706	
091037000	010018	510	2014	020104		Limpeza e higiene	8.690	
091037000	010018	510	2014	020106		Alimentação - Géneros p/ confeccionar		
091037000	010018	510	2014	020107		Vestuário e artigos pessoais	200	
091037000	010018	510	2014	020108	A000	Material de escritório - Papel	7.650	
091037000	010018	510	2014	020108	B000	Material de escritório - Consumíveis de impressão	12.300	
091037000	010018	510	2014	020108	C000	Material de escritório - Outros	5.050	
091037000	010018	510	2014	020109		Produtos químicos e farmacêuticos		
091037000	010018	510	2014	020111		Material de consumo clínico		
091037000	010018	510	2014	020113		Material de consumo hoteleiro		
091037000	010018	510	2014	020114		Outro material - peças	18.000	
091037000	010018	510	2014	020115		Prémios, condecorações e ofertas	10.000	
091037000	010018	510	2014	020116		Mercadorias para venda	15.000	
091037000	010018	510	2014	020117		Ferramentas e utensílios		
091037000	010018	510	2014	020118		Livros e documentação técnica		
091037000	010018	510	2014	020119		Artigos honoríficos e de decoração		
091037000	010018	510	2014	020120		Material de educação, cultura e recreio	7.500	
091037000	010018	510	2014	020121		Outros bens	15.000	
091037000	010018	510	2014	020201		Encargos das instalações	187.500	
091037000	010018	510	2014	020202		Limpeza e higiene	90.561	
091037000	010018	510	2014	020203		Conservação de bens	15.000	
091037000	010018	510	2014	020204	C000	Locação de edifícios - outros		
091037000	010018	510	2014	020205	B000	Locação de material informática - Software Informático	2.819	
091037000	010018	510	2014	020208		Locação de outros bens		

C. Orgânica		Prog. Med.	FF	Class. Func.	Classificação Económica			ORÇAMENTO 2017
Sec.Cap. Div.Sdv.					Código	AI Sub	Designação	
091037000	010018	510	2014	020209	A000	Acessos à internet		
091037000	010018	510	2014	020209	B000	Comunicações fixas de dados		
091037000	010018	510	2014	020209	C000	Comunicações fixas de voz	300	
091037000	010018	510	2014	020209	D000	Comunicações móveis	5.274	
091037000	010018	510	2014	020209	E000	Outros serviços conexos de Comunicações		
091037000	010018	510	2014	020209	F000	Outros Serviços de Comunicações	3.750	
091037000	010018	510	2014	020210		Transportes		
091037000	010018	510	2014	020211		Representação dos serviços	17.500	
091037000	010018	510	2014	020212	B000	Seguros - Outras	290	
091037000	010018	510	2014	020213		Deslocações e estadas	30.000	
091037000	010018	510	2014	020214	A000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Serv. Natureza Info		
091037000	010018	510	2014	020214	B000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Serv. Natureza Jurí		
091037000	010018	510	2014	020214	C000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Serv. Natureza Eco		
091037000	010018	510	2014	020214	D000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros		
091037000	010018	510	2014	020214	B000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros		
091037000	010018	510	2014	020215	A000	Formação - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)		
091037000	010018	510	2014	020215	B000	Formação - Outras	15.000	
091037000	010018	510	2014	020216		Seminários, exposições e similares		
091037000	010018	510	2014	020217		Publicidade	25.000	
091037000	010018	510	2014	020218		Vigilância e segurança	131.326	
091037000	010018	510	2014	020219	A000	Assistência técnica - Equipamento informático (Hardware)		
091037000	010018	510	2014	020219	A0A0	Impressoras/fotocopiadoras/scaner		
091037000	010018	510	2014	020219	A0B0	Outros		
091037000	010018	510	2014	020219	B000	Assistência técnica - Equipamento informático (Hardware)	19.803	
091037000	010018	510	2014	020219	C000	Assistência técnica - outros	31.938	
091037000	010018	510	2014	020220	A000	Outros trabalhos especializados - Serviços de natureza informática		
091037000	010018	510	2014	020220	A0A0	Desenvolvimento de software	22.451	
091037000	010018	510	2014	020220	A0B0	Contratos de impressão		
091037000	010018	510	2014	020220	A0C0	Outros		
091037000	010018	510	2014	020220	C000	Outros trabalhos especializados - Outros	100.000	
091037000	010018	510	2014	020222		Serviços de saúde	25.025	
091037000	010018	510	2014	020225		Outros serviços	25.000	
091037000	010018	510	2014	030502	J000	Outros - Juros de mora		
091037000	010018	510	2014	030502	O000	Outros - Outros juros		
091037000	010018	510	2014	040305	5410	ISEP		
091037000	010018	510	2014	040305	5456	SASIPP		
091037000	010018	510	2014	040309	5410	ISEP		
091037000	010018	510	2014	040701		Instituições s/fins lucrativos	15.000	
091037000	010018	510	2014	040802	B000	Outras		
091037000	010018	510	2014	040901		Transf. p/ Resto Mundo - U.E. - Instituições		
091037000	010018	510	2014	040902		Transf. p/ Resto Mundo - U.E. - Países Membros		
091037000	010018	510	2014	060201		Impostos e Taxas	25.000	
091037000	010018	510	2014	060203	A000	Outras	6.925	

C. Orgânica		Prog. Med.	FF	Class. Func.	Classificação Económica			ORÇAMENTO 2017
Sec.Cap. Div.Sdv.					Código	AI Sub	Designação	
091037000	010018	510	2014	070103	B0B0	AC - SFA - Edifícios - Conservação ou Reparação		
091037000	010018	510	2014	070104	B000	AC - SFA - Construções Diversas		
091037000	010018	510	2014	070107	B0A0	AC - SFA - Equipamento de Informática - Hardware de comunicação		
091037000	010018	510	2014	070107	B0B0	AC - SFA - Impressoras/fotocopiadoras/scanners	7.500	
091037000	010018	510	2014	070107	B0C0	AC - SFA - Equipamento de Informática - Outros		
091037000	010018	510	2014	070108	B0A0	AC - SFA - Software informático - Software de comunicações		
091037000	010018	510	2014	070108	B0B0	AC - SFA - Software informático - Outros	5.000	
091037000	010018	510	2014	070109	B0A0	AC - SFA - Equipamento administrativo - Software de comunicações		
091037000	010018	510	2014	070109	B0B0	AC - SFA - Equipamento administrativo - Outros	3.000	
091037000	010018	510	2014	070110	B0A0	AC - SFA - Equipamento básico - Software de comunicações		
091037000	010018	510	2014	070110	B0B0	AC - SFA - Equipamento básico - Outros	4.500	
091037000	010018	510	2014	070111	B000	AC - SFA - Ferramentas e utensílios		
091037000	010018	510	2014	070113	B000	AC - SFA - Investimentos incorpóreos		
091037000	010018	510	2014	070115	B000	AC - SFA - Outros Investimentos		
Subtotal 010.018_510							4.276.506	
091037000	010.018	540	2014	020213		Deslocações e estadas		
091037000	010.018	540	2014	020225		Outros serviços		
091037000	010.018	540	2014	070107	B0B0	AC - SFA - Equipamento de Informática - Outros		
Subtotal 010.018_540							0	
TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 018							9.961.559	
091037000	010.019	311	2015	040802	B000	Outras		
Subtotal 010.019_311							0	
TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 019							0	
TOTAL DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO Secretaria de Estado 1							9.961.559	
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO								
098037000	010019	311	2015	070103	B0C0	AC - SFA - Edifícios - Construção Proj. 09246.Residência de Estudantes Gil Vicente		
Subtotal 010.019_311							0	
098037000	010019	510	2015	070103	B0C0	AC - SFA - Edifícios - Construção Proj. 09589. Residência D. João IV		
Subtotal 010.019_510							0	
TOTAL PROGRAMA 014 MEDIDA 019							0	

C. Orgânica	Prog. Med.	FF	Class. Func.	Classificação Económica			ORÇAMENTO 2017
Sec.Cap. Div.Sdv.				Código	AI Sub	Designação	
098037000	010018	510	2014	070103	B0B0	AC - SFA - Edifícios - Conservação ou reparação Proj. 09590.Nova ESTSP Proj. 08990.Expansão da ESMAE Proj. 09262. Reabilitação e Conservação do Edifício do IPP	
Subtotal 010.018_510							0
TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 018							0
TOTAL DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO Secretaria de Estado 8							0
TOTAL DAS DESPESAS							9.961.559

Anexo XI
Iniciativas de eficiência e controlo orçamental - OE/2017

Programa – 010 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Ministério - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Designação Serviço: INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Código Serviço: 5406

I - Proposta de Orçamento para 2017

(Unid: Euros)

Áreas	Descrição breve das Iniciativas de eficiência e controlo orçamental	Estimativa de Impacto Orçamental
1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços	1.1 Contratação de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing, em detrimento da solução atual que exige a contratualização do serviço de manutenção para um parque de impressão obsoleto mais a aquisição dos necessários consumíveis de impressão, pois permitirá aumentar o parque de impressão disponível e reduzirá o atual custo mensal associado.	2.400
	1.2 Procedimento agregado de aquisição do fornecimento de gás natural em regime de mercado livre, que, pelo efeito de escala, ao ser contratualizado em conjunto para os Serviços da Presidência do P. Porto e suas Escolas originará uma redução no preço a pagar.	3.000
	1.3 Procedimento agregado de aquisição do serviço mensal de manutenção de sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), com a respetiva manutenção preventiva e corretiva, em conformidade no Plano de Manutenção Preventiva a implementar, e de acordo com as regras estabelecidas na Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior, bem como no Acordo Quadro de Serviços de Manutenção de Sistemas de AVAC da ESPAP. Pelo efeito de escala, ao ser contratualizado em conjunto para os Serviços da Presidência do P. Porto e suas Escolas originará uma redução no preço a pagar.	4.200
	1.4	
	1.5	
	1.6	
	1.7	
	1.8	
	1.9	
	1.10	
	Sub Total (1) :	
2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos	2.1 Continuar a substituir as lâmpadas por lâmpadas de tecnologia LED, considerando que o consumo de energia de uma lâmpada de tecnologia LED é inferior em cerca de metade e também porque reduz o aquecimento dos espaços .	10.000
	2.2	
	2.3	
	2.4	
	2.5	
	2.6	
	2.7	
	2.8	
	2.9	
	2.10	
	Sub Total (2) :	
3. Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos	3.1 Racionalizar os centros de investigação, tendo em vista a constituição de massas críticas e o maior reconhecimento da I&D do ISCAP, bem como a racionalização dos recursos.	3.000
	3.2	
	3.3	
	3.4	
	3.5	
	3.6	
	3.7	
	3.8	
	3.9	
	3.10	
	Sub Total (3) :	
4. Aumento da produtividade dos serviços, por exemplo por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes	4.1 A implementação de um sistema de gestão da qualidade, tendo por referencial a norma ISO 9001, envolvendo, entre outras, as seguintes ações, definição de processos e sua interligação, gestão documental, avaliação da satisfação de clientes internos e externos, e avaliação de fornecedores, tem como objetivo principal a reconfiguração de processos e a consequente eliminação de atividades redundantes.	1.750
	4.2	
	4.3	
	4.4	
	4.5	
	4.6	
	4.7	
	4.8	
	4.9	
	4.10	
	Sub Total (4) :	
5. Identificação de medidas geradoras de novas receitas próprias	5.1 Realização de novas prestações de serviços à Comunidade e ações de formação não conferentes de grau do CEISCAP, permitirá a arrecadação de novas receitas próprias.	5.000
	5.2	
	5.3	
	5.4	
	5.5	
	5.6	
	5.7	
	5.8	

	5.9		
	5.10		
			<i>Sub Total (5):</i> 5.000
6. Outras iniciativas	6,1		
	6,2		
	6,3		
	6,4		
	6,5		
	6,6		
	6,7		
	6,8		
	6,9		
	6,10		
			<i>Sub Total (6):</i> 0
			<i>Total (1) + (2) + (3) + (4) + (5)+ (6):</i> 29.350

II – Justificação das Iniciativas de eficiência e controlo orçamental

1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços

1.1	Contratação de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing, em detrimento da solução atual que exige a contratualização do serviço de manutenção para um parque de impressão obsoleto mais a aquisição dos necessários consumíveis de impressão, pois permitirá aumentar o parque de impressão disponível e reduzirá o atual custo mensal associado.
1.2	Procedimento agregado de aquisição do fornecimento de gás natural em regime de mercado livre, que, pelo efeito de escala, ao ser contratualizado em conjunto para os Serviços da Presidência do P. Porto e suas Escolas originará uma redução no preço a pagar.
1.3	Procedimento agregado de aquisição do serviço mensal de manutenção de sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), com a respetiva manutenção preventiva e corretiva, em conformidade no Plano de Manutenção Preventiva a implementar, e de acordo com as regras estabelecidas na Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior, bem como no Acordo Quadro de Serviços de Manutenção de Sistemas de AVAC da ESPAP. Pelo efeito de escala, ao ser contratualizado em conjunto para os Serviços da Presidência do P. Porto e suas Escolas originará uma redução no preço a pagar.

2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos

2.1	Continuar a substituir as lâmpadas por lâmpadas de tecnologia LED, considerando que o consumo de energia de uma lâmpada de tecnologia LED é inferior em cerca de metade e também porque reduz o aquecimento dos espaços .
-----	---

3. Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos

3.1	Racionalizar os centros de investigação, tendo em vista a constituição de massas críticas e o maior reconhecimento da I&D do ISCAP, bem como a racionalização dos recursos.
-----	---

4. Aumento da produtividade dos serviços, por exemplo por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes

4.1	A implementação de um sistema de gestão da qualidade, tendo por referencial a norma ISO 9001, envolvendo, entre outras, as seguintes ações, definição de processos e sua interligação, gestão documental, avaliação da satisfação de clientes internos e externos, e avaliação de fornecedores, tem como objetivo principal a reconfiguração de processos e a consequente eliminação de atividades redundantes.
-----	---

5. Identificação de medidas geradoras de novas receitas próprias

5.1	Realização de novas prestações de serviços à Comunidade e ações de formação não conferentes de grau do CEISCAP, permitirá a arrecadação de novas receitas próprias.
-----	---

III – Justificação de ausência de informação (A validar pela respetiva tutela)

No caso de o Serviço não discriminar pelo menos 5 iniciativas nas áreas supracitadas, ou outras que se enquadrem no objetivo de melhoria de eficiência da despesa e controlo orçamental, deverá apresentar uma justificação fundamentada e validada pela respetiva Tutela.